



Ata n.º 1/2019

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE /
MANDATO 2017/2021.**

Aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove pelas dezassete horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: Elsa Rute Fernandes Teigão
João Manuel da Horta Rodrigues
Sara Luísa Dimas Fernandes
João Leocádio Correia Ricardo
Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Técnica Superior.

I - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O Executivo iniciou a reunião para o período de atendimento ao público, verificando-se as seguintes intervenções:

Esteve presente a **senhora Vanessa Paraíba**, representante dos pais das crianças que frequentam o Jardim de Infância do Penedo de Ouro, muitos deles também presentes, que começou por informar que já enviaram dois abaixo-assinados a solicitar uma solução para o que se passa no Jardim de Infância, por causa de um acampamento cigano e de várias situações a que as crianças não deviam estar expostas tais como agressões, discussões, falta de higiene e maus-tratos em animais.

Para além disso, salientou as seguintes questões de segurança que preocupam os pais: crianças sem qualquer acompanhamento junto aos carros ou no meio da via pública, garrafas de gás junto a fogueiras, saída de emergência do Jardim de Infância bloqueada, cães soltos e cavalos presos à vedação da escola.

Intervieram ainda outros pais que relataram outras ocorrências, como tentativas de agressão entre as pessoas do acampamento e furtos já ocorridos na escola. Todos eles foram de opinião que a Câmara não devia autorizar acampamentos naquele local.

O senhor Presidente cumprimentou todos os presentes e começou por fazer o enquadramento da situação, informando que há um conjunto de famílias que estão permanentemente no Concelho e outras que passam, situação que dura há décadas. Foi feito um levantamento de todos os casos, enquadrado na Rede Social, onde têm assento a PSP, a GNR, a Junta de Freguesia a Segurança Social, entre outras entidades, um grupo de trabalho que pretende fazer a avaliação e propor medidas com vista a soluções estruturais e fundo.

Informou ainda que a situação atual é de 8 famílias com autorização para acampar no Concelho. Todos os outros têm licenças apenas temporárias.

A senhora Vereador Elsa Teigão disse que em sua opinião não deviam ser autorizados acampamentos junto ao jardim-de-infância, por diversas razões: por parte das famílias acampadas porque não têm água nem esgotos e até por questões de segurança para as crianças que brincam junto a uma estrada de muito movimento, e por parte dos pais e dos alunos que frequentam o jardim-de-infância porque estão expostos a falta de higiene, e a situações de perigo por existirem animais à solta, sendo ainda alvo de ofensas e ameaças. Considerou que a Câmara devia encontrar outro espaço com melhores condições para estas famílias poderem acampar e que houvesse um compromisso, perante os pais dos alunos, relativamente a uma data para a resolução do problema.

A senhora Vereadora Sara Fernandes informou que esta é uma questão que a Câmara tem acompanhado com muita preocupação e esclareceu que havia situações distintas entre as famílias ali acampadas, ou seja, uma família com autorização da Câmara, que tem uma criança a frequentar o jardim-de-infância, em relação à qual não havia qualquer queixa, e 2 famílias com autorização provisórias que antes estavam no acampamento junto à Aminata. Havia outras famílias sem autorização mas que já abandonaram o local.

Informou ainda que a Câmara vai manter apenas a autorização para a família que tem uma filha no jardim-de-infância, onde se viu uma oportunidade de fazer um trabalho de integração, e que está a tentar encontrar solução para os 2 agregados que ali estão com autorização provisória. Em resposta a algumas intervenções de pais que defenderam a criação de um local destinado a este tipo de acampamentos, informou que todas as entidades são unânimes em afirmar que não se devem criar parques nómadas e que é errado juntar grandes comunidades em parques dessa natureza.

A senhora Vereadora Elsa Teigão discordou da senhora Vereadora Sara Fernandes, por considerar que não se estava ali a fazer nenhum trabalho de integração, mas antes a extremar situações.

O senhor Vereador Eduardo Luciano, responsável pelo pelouro da fiscalização, informou que a Câmara já contactou a PSP para que as 2 famílias com licenças provisórias sejam retiradas do local. Como alguns pais manifestaram receio por se saber que tinham vindo à Câmara solicitar o levantamento das famílias ciganas do local, tanto mais que estava prevista uma reunião de pais para o dia seguinte no jardim-de-infância, informou que a Câmara alertaria a PSP desse facto para o caso de poder haver represálias.

Por último, **o senhor Presidente** informou que a Câmara está a trabalhar numa solução estrutural, juntamente com as entidades que já referiu na sua primeira intervenção, cada uma com as suas competências, visto que este é um trabalho conjunto.

Em resposta ao convite dos pais, informou que ele ou a senhora Vereadora Sara Fernandes, ou ambos, estariam presentes na reunião de pais agendada para o dia seguinte.

Neste momento, o senhor Vereador Costa da Silva integrou a reunião.

A senhora Maria do Carmo Cartaxo pediu a palavra para discordar do local onde pretendiam construir o novo Hospital. Informou que é a favor da construção de um novo hospital mas considerou que a escolha deste local, com os acessos que iam fazer, seria um atentado à natureza e um desastre ecológico gravíssimo.

O senhor Presidente mostrou-se surpreendido com esta posição, que disse ter ouvido pela primeira vez, e esclareceu que todos os instrumentos de planeamento em vigor apontavam para a construção do novo hospital naquele local.

Esteve ainda presente **o senhor Pedro Grilo** que já esteve anteriormente na reunião de Câmara por causa de um problema que existe com a licença de uma residência de estudantes no Bairro das Nogueiras, informou que reuniu com o arquiteto Pedro Matos, atual técnico da zona, conforme sugestão que lhe foi dada anteriormente, mas que nada se resolveu. O arquiteto informou que não vai alterar o seu parecer e ele informa que não pretende fazer qualquer demolição. Lamentou também que não fosse possível reunir com arquiteto João Bilo, que iniciou a análise do projeto e que o terá informado que os problemas eram ultrapassáveis. Estranhou ainda que a Câmara tivesse emitido uma certidão de toponímia, para efeitos de escritura, e que agora não licenciasse o prédio.

O senhor Vereador Eduardo Luciano disse estar estupefacto com a informação de que não seria possível reunir com o arquiteto Nuno Bilo quando acabava de receber a informação da marcação de uma reunião com os dois técnicos onde também estará presente.

Quanto à emissão da certidão de toponímia, esclareceu que apenas certifica que o imóvel existe naquele local. Não certifica a legalidade do prédio.

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse acompanhar a estupefação do senhor Vereador Eduardo Luciano, mas porque alguém não estava a cumprir as instruções do vereador do pelouro e pediu cópia dos documentos.

Perante a informação do Município, de que o arquiteto Pedro Matos teria ameaçado participar da projetista à ordem dos arquitetos, perguntou o que se ia fazer, tendo **o senhor Vereador Eduardo Luciano** informado que se a arquiteta não prestou falsas declarações não há qualquer receio de perder a licença.

Por último, **o senhor Vereador Costa da Silva** considerou igualmente que a certidão de toponímia não chega para justificar a legalidade do imóvel para efeitos de escritura, ato para o qual são exigidos documentos de licenciamento do prédio.

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Executivo reiniciou os trabalhos às dezoito horas e cinquenta minutos, na presença dos seguintes Eleitos:

Presidente:	Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores:	Elsa Rute Fernandes Teigão
	João Manuel da Horta Rodrigues
	António Francisco Costa da Silva
	Sara Luísa Dimas Fernandes
	João Leocádio Correia Ricardo
	Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano

O senhor Presidente perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, tendo a senhora Vereadora Elsa Teigão solicitado que a proposta de ata nº 23 fosse retirada, por não lhe ter chegado em tempo útil, o que foi aceite por consenso de todos os Eleitos. Não havendo sugestões deu continuidade à reunião.



A).- Proposta de ata número 23 de 10/10/2018.

A proposta de ata foi retirada, por unanimidade, a pedido da senhora Vereadora Elsa Teigão.

B). – Voto de Pesar pelo funcionário Jacinto Racha

O senhor Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento do funcionário Jacinto Racha, que iniciou funções na Câmara a 13 de março de 2018 na Divisão de Ambiente, Higiene e Mobilidade.

Os senhores Vereadores associaram-se ao voto apresentado pelo senhor Presidente

C). – Lançamento do aviso de concurso do Hospital Central de Évora.

O senhor Presidente deu conhecimento do anúncio da Abertura do Concurso no Programa Alentejo 2020 para a construção do Hospital Central do Alentejo em Évora, e congratulou-se com a apresentação com aquilo que lhe pareceu ser um primeiro passo muito positivo para a construção do Hospital.

Referiu ainda que a cerimónia teve lugar no dia 11 de janeiro, onde foi apresentado um cronograma com as várias fases para a concretização do projeto, e onde teve a oportunidade de transmitir quer ao senhor Primeiro Ministro quer ao senhor Ministro das Infraestruturas que tinha dúvidas de como iria ser lançado o concurso uma vez que o valor disponível era de 40 milhões de euros e o valor estimado para a construção do Hospital era de 180 milhões de euros, sendo que 160 milhões eram para a obra e o restante para equipamentos.

O senhor Presidente disse que aproveitou ainda para, mais uma vez, chamar a atenção para alguns problemas que terão que ser resolvidos antecipadamente relacionados com terrenos necessários para as acessibilidades, bem como as obras de um conjunto de infraestruturas, que para se concretizarem carecem de uma agilização de processos nessas áreas.

Ficou desde logo acordado com o senhor Ministro Pedro Marques uma reunião onde pudessem tratar dessas questões, e também sobre a situação da ligação ferroviária.

O senhor Vereador Costa da Silva disse que o PSD considerava a construção do Hospital uma obra estruturante, aliás o projeto mais importante para a região, e sobre isso a opinião será com certeza unanime. Um projeto com alguns aspetos positivos no entanto havia outros que o deixavam preocupado, nomeadamente o facto de estarem a lançar um projeto sem desde logo estar garantido o seu financiamento, uma vez que nem sequer consta do Orçamento de Estado.

Achava também estranho o facto de se lançar um aviso de concurso para um projeto de um Hospital que aparentemente não se sabe o que é concretamente, ou seja, só se pode lançar um aviso de concurso para um projeto na globalidade, e para o qual existe apenas uma dotação de 40 milhões. Aliás, no processo tem que ficar explícita quais as fontes de financiamento, e se essa fonte for da Câmara Municipal o orçamento terá que garantir uma rubrica para esse fim, para além de ter que alocar os meios dentro das regras existentes, para que se consiga garantir o financiamento na totalidade.

Assim, a questão concreta passa exatamente por se perceber que a verba de 142 milhões não está inscrita em lado nenhum, e por isso não podia deixar de mostrar a sua estranheza relativamente a um projeto muito importante para a região e no qual mantém uma grande expectativa. Para além desse aspeto, também o deixava preocupado o facto de este projeto, independentemente da fase em que for arrancar, ir cair num outro Governo, seja ele qual for, e que por motivos vários não se venha a concretizar.

Por outro lado, existe um grupo de trabalho constituído que tinha um tempo útil para dar informações, e ainda nada foi apresentado, e a sua estranheza ficava agravada pelo que o senhor Presidente disse e que deveria ser o resultado desse grupo de trabalho, ou seja, tudo o que tem a ver com as várias infraestruturas envolventes, mas também as indemnizações respetivas, que ainda terão que ser feitas e contabilizadas, e em lado algum se sabe o quê, quanto e quem vai pagar. Neste sentido, e na sua perspectiva o que fazia sentido era avançar quando tudo estivesse assegurado e não quando só ainda está garantido o financiamento para parte de uma obra de um projeto que mais tarde logo se verá como irá ficar. Assim, deixou a sua admiração por entender que para já existia muita propaganda, mas na realidade nada estava definido, ainda assim esperava estar enganado pois era bom para todos.

A senhora Vereadora Elsa Teigão associou-se ao facto de no momento já existir parte do financiamento para a obra do Hospital, pois como era sabido teve de haver reprogramação dos fundos, por não ter sido acautelado pelo Governo anterior nenhuma verba para essa obra portanto, o esforço feito pelo Governo Português junto de Bruxelas para conseguir reprogramar algum financiamento e o início das obras, era de facto louvável pelo benefício que representa para a região Alentejo, e por isso deviam estar todos reconhecidos com o facto de isso estar a acontecer.

Quanto ao restante projeto, também gostaria de ver alguns pontos esclarecidos nomeadamente saber onde iria a Câmara buscar verba para as infraestruturas e tudo o que está inerente à concretização dessas obras, uma vez que são da responsabilidade do Município e assumida anteriormente. No entanto, ficaria à espera que isso fosse esclarecido aquando da reunião do senhor Presidente com o senhor Ministro Pedro Marques.

Relativamente ao descrédito no projeto, afirmou que acredita que irá ser concretizado. Acredita ainda que será mais um “Alqueva” a ser feito pelo Partido Socialista, isto é, uma obra que esteve muitos anos parada e na qual ninguém acreditava que se concretizasse, no entanto está feita e todos, presentemente, se associam aos benefícios que trouxe e continua a trazer para a região. Portanto, acreditava na obra do Hospital e sem dúvida que aquele foi um primeiro passo irreversível para a sua concretização.

Sublinhou ainda, o que foi dito na cerimónia relativamente à ajuda dada por toda a região quanto ao rebuscar de fundos que estavam alocados a outros projetos e portanto, todos de alguma forma, contribuíram para que o projeto se torne possível e isso todos deveriam salientar aguardando-se que Évora e o Alentejo beneficiem com a construção do novo Hospital Central.

O senhor Vereador Costa da Silva interveio para esclarecer que na rubrica “Prioridade de Investimento” onde estavam os equipamentos de saúde também se encontram os sociais, e durante os cinco anos de programação, os montantes que aí estavam alocados eram de mais de 20 milhões de euros para os equipamentos de saúde portanto, os equipamentos sociais não foram utilizados, ou seja, essas verbas foram rapadas para o Hospital Central de Évora, o que poderá limitar o nível das intervenções nos equipamentos sociais e também a nível dos cuidados primários como sejam os centros, postos e extensões de saúde, que ficam praticamente inibidas de poderem fazer quaisquer investimentos.

D). – Famílias de Etnia Cigana.

O senhor Presidente referiu que o número de famílias de etnia cigana em Évora tem aumentado mais do que o habitual, provavelmente vindos de outros concelhos e têm vindo a instalar-se nomeadamente junto à linha de comboio, Penedo de Ouro, e também junto ao Plaza e noutros locais, e por lá vão permanecendo sem autorização da Câmara. Informou ainda, que já foi dado conhecimento à PSP da situação no sentido de irem desmobilizando essas famílias, mas segundo informação do senhor Comandante não tem sido um processo fácil.



E). – Plano Nacional de Infraestruturas 2030.

O senhor Presidente disse que, tal como era sabido, tem estado a ser discutido o Plano Nacional de Infraestruturas 2030, e esteve numa reunião na CCDRA onde se referiu àquilo que viam como investimentos estruturantes importantes para Évora. Na reunião tiveram a oportunidade de falar das várias questões relacionadas com o Hospital Central, Ligação Ferroviária, IP2, e a Variante a Évora. Contudo, entendia que ainda era tempo de puderem fazer alguma discussão sobre aquela matéria, e procurar consensualizar alguns dos grandes projetos que deveriam apresentar e defender enquanto Câmara para a próxima década. Neste contexto, deixou a proposta a todos os senhores Vereadores para considerarem e numa próxima reunião poderem fazer alguma discussão e concertar propostas relativamente àquela matéria.

F). – Escola da Cruz da Picada.

A senhora Vereadora Sara Fernandes esclareceu que a instalação de ar condicionado na Escola da Cruz da Picada estava concluída, e de facto só foram instalados três que eram os que faltavam colocar, podia assim considerar-se que todas as salas já estavam equipadas com ar condicionado bem como a sala de multideficiência.

O senhor Vereador Costa da Silva agradeceu o esclarecimento da senhora Vereadora e agradeceu também ao senhor Presidente por ter abordado o tema das Infraestruturas, porque de facto era muito importante, e ainda por ter proposto puderem discutir esse tema tão importante na Câmara. De facto já tinha sido apresentado na Assembleia da República um documento que surgiu com base nessa discussão que já foi feita, mas ainda não estava fechada e assim sendo ainda irá passar pelo escrutínio da Assembleia da República e também poderão ser dados contributos para o documento.

Nesta sentido, deixou a nota que naquilo que eram as infraestruturas que estavam a decorrer efetivamente estavam todas inscritas, nomeadamente as infraestruturas ferroviárias para o Distrito. Efetivamente as obras mais importantes estavam lá inscritas, como seja a conclusão do IP8, portanto Sines/Beja, e também estava inscrito um valor para eletrificação da linha do Alentejo Casa Branca/Évora. Portanto, da leitura que fez ao documento não encontrou nada sobre aquilo que não está ainda a acontecer, ou seja, tudo o que é perspectiva de futuro não existe nada.

G). – Vários Assuntos do senhor Vereador Costa da Silva.

O senhor Vereador Costa da Silva começou por referir-se às declarações feitas pelo senhor Presidente à Diana FM sobre a transferência de funcionários da Câmara para o Ministério da Educação no âmbito da revogação do contrato em matéria da educação, tendo dito que iriam ser transferidos 171 funcionários, dos quais 135 eram Assistentes Operacionais e 36 Assistentes Técnicos, ou seja, estavam claramente identificadas as pessoas a transferir. Nesse sentido, perguntou se o processo de transferência já estava de facto a acontecer, de uma forma pacífica, e por outro lado se estava também garantida a plenitude dos direitos dos trabalhadores em questão. Explicou ainda que a sua questão tinha a ver com o facto de dispor de uma informação sobre o assunto e os direitos dos trabalhadores não serão exatamente os mesmos, nomeadamente no que diz respeito aos dias de descanso, para além de que poderá ainda haver outras perdas de direitos. Ainda nesse contexto, gostaria de saber como iriam funcionar as cantinas do ensino pré-escolar uma vez que muitas das refeições servidas a esses alunos eram confeccionadas na Escola André de Gouveia.

A Senhora Vereadora Sara Fernandes esclareceu que já tinham acontecido duas reuniões na DGEstE Central, com a presença da senhora Diretora Regional e com IGF, Inspeção-Geral de Finanças, pelo que já houve alguma evolução nas negociações com o Ministério da Educação com vista à elaboração, e ao acordo, da listagem do pessoal a transferir quando a revogação se efetivar. Neste contexto, estabeleceu alguns critérios aceitáveis para ambas as partes, uma vez que o Ministério tem vindo a exigir que sejam transferidos os trabalhadores que constavam nos mapas do contrato de execução em funções no Ministério da Educação, razão porque a listagem teve que ser refeita e passou a ser constituída por agrupamento, caso contrário iria implicar alterações ao meio do ano, o que tinha que ser evitado. Assim, mantendo-se as pessoas nos agrupamentos, os que tinham sido transferidos em 2009 do Ministério e continuavam nas escolas na mesma categoria seriam os primeiros a ser transferidos, os outros regressariam pela ordem inversa daquela em que entraram.

Relativamente aos 36 Assistentes Técnicos, todos foram contratados para essas funções antes da criação dos agrupamentos e ainda que ultrapassam o rácio o Ministério reconheceu que tinham que ser aceites porque foram contratados para exercer essas funções. Neste sentido, serão transferidos todos os Assistentes Técnicos em funções nas escolas e 135 Assistentes Operacionais.

Informou ainda que, na semana passada, tinham reunido com os Assistentes Operacionais onde lhes deram conta do que se estava a passar e quais os critérios que foram acordados e de facto alguns funcionários não se mostraram satisfeitos com a transferência. A questão dos direitos também foi abordada, e evidentemente que os direitos foram adquiridos na função pública e serão assegurados porque os contratos são do mesmo tipo, e os vínculos também são iguais.

No entanto, para além desses direitos, a Câmara dá aos seus funcionários algumas regalias que o Ministério da Educação não dá aos seus mas quanto a isso nada se poderá fazer.

Em relação às refeições, disse que atualmente já existe uma escola secundária onde os meninos vão comer portanto, facilmente se farão acordos entre agrupamentos.

O senhor Vereador Costa da Silva perguntou o que se passava com a obra da Porta da Traição, porque tinha informação que estava parada, o que era equivalente a perder fundos comunitários, ou seja, adia-la no tempo tem riscos a nível dos fundos comunitários mas também tem riscos nos outros projetos da Câmara ao nível do cofinanciamento pelo facto de ter iniciado o projeto em 2016. Portanto, esperava que tudo estivesse acautelado por forma a não perderem dinheiro ou as verbas daquele projeto e que isso não traga implicações noutros projetos, no sentido em que a taxa de cofinanciamento poderá ser reduzida noutras obras da Câmara, como por exemplo o Salão Central, o Palácio D. Manuel, o Teatro Garcia de Resende, entre outras.

O senhor Vereador João Rodrigues disse que, tal como já tinha sido referido noutras reuniões, efetivamente a obra da Porta da Traição teve alguns problemas nomeadamente com o projeto, que entretanto foram ultrapassados e a obra foi reiniciada. Contudo, apareceu mais um atraso porque o projetista não concordou com a cor do betão que estava a ser aplicado e por isso o empreiteiro teve que parar a obra para tentar encontrar a cor. De qualquer forma a previsão para o término da obra será para final de janeiro ou fevereiro.

Referiu ainda, que também já estava adjudicada a parte de jardinagem do exterior, que será iniciada logo que as obras terminem.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu que um cidadão lhe tinha enviado um vídeo onde se via água a circular junto ao muro envolvente do Hotel Mar de Ar Muralhas, que o podia colocar em risco de colisão. Neste sentido, questionou se aquela ocorrência tinha chegado ao conhecimento da Câmara e o que estava a ser feito.



O senhor Presidente disse que tinha recebido, naquela tarde, da Proteção Civil uma comunicação que identificava o problema, no entanto o muro é da responsabilidade do Hotel pelo que terão que ser eles a resolver o assunto. À Câmara apenas compete notificá-los o mais rapidamente possível com vista à resolução da questão.

O senhor Vereador Costa da Silva questionou se havia novidades sobre a possível residência para estudantes que a Universidade tinha intenção de fazer avançar, e se efetivamente a Câmara já tinha alguma informação sobre o que iria ou não ser feito.

O senhor Presidente referiu que já estava feito o acordo entre a Universidade e uma empresa relativamente à residência na zona da Malagueira. Havia também um acordo entre a Câmara e a Universidade para a reabilitação do edifício das Alcaçarias, através do Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU) no entanto a senhora Reitora informou que tinham alterado a sua posição e optado pela utilização de um fundo público, porque assim seria mais rápido conseguirem proceder à reabilitação do edifício.

Para além disso a Câmara continua a trabalhar para a recuperação de alguns fogos na Malagueira, no sentido de poderem vir a ser reabilitadas para residências estudantis.

O senhor Vereador Eduardo Luciano no mesmo contexto disse que a Universidade de Évora efetivamente tinha lançado um concurso para a construção de um Campus Universitário, que irá ser construído num terreno com 27.600m² junto às Piscinas Municipais. O projeto inclui 114 alojamentos e vai permitir albergar 306 estudantes, sendo que 10% destas camas ficaram destinadas a alunos beneficiários de ação social.

Informou ainda, que a empresa responsável pela construção já entregou na Câmara Municipal o projeto de arquitetura, estando o mesmo a ser alvo de apreciação e análise, dentro de um diálogo muito próximo com a empresa, para serem feitos alguns acertos, e o objetivo da empresa vai no sentido de que as primeiras residências possam ser entregues no início do próximo ano letivo.

O senhor Vereador Costa da Silva voltou a intervir para questionar em que ponto estavam as obras na Escola Secundária André de Gouveia, porque tinha informação que não houve qualquer evolução.

O senhor Presidente disse que não tinha nenhum esclarecimento recente sobre a evolução do processo, sendo que a última informação prestada pela senhora Secretária de Estado foi que o projeto estaria pronto durante o ano em curso. Portanto, a ideia que tinha era que o projeto estaria em andamento porque foi isso que foi prometido pela senhora Secretária de Estado.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu que lhe tinha chegado a informação que existem caminhos rurais, alguns deles históricos e de ligação a Monfurado e grande parte deles mapeados nos mapas militares, que antigamente se usavam com toda a naturalidade para passeios pedestres e de bicicleta estavam presentemente com o acesso impedido com grades e portões, que os proprietários daquelas zonas foram colocando, impedindo as pessoas que por ali querem passear. Assim, pretendia saber se aquilo era uma preocupação da Câmara e se já estavam a fazer alguma coisa, com os proprietários, para evitar tumultos relativamente a uma matéria que sem dúvida era muito sensível.

A senhora Vereadora Sara Fernandes referiu que têm estado a acompanhar de perto o encerramento desses caminhos, e o problema existe exatamente porque os caminhos passam por propriedades privadas, no entanto a Câmara tem estado a tentar resolver, a bem, a sua reabertura. Por exemplo, em relação ao caminho do Monfurado, o proprietário do Monte das Flores colocou uma barreira cortando o acesso pelo que foi necessário entrar em conversação e, ainda durante o

mandato anterior, conseguiu-se obter autorização de todos os proprietários para a utilização do espaço, com uma exigência do proprietário do Monte das Flores no sentido de desviar o caminho, que sempre existiu para passar mais junto á ribeira e que essa parte ficasse vedada, o que implicava vedar cerca de 4 Km's. Nesse contexto, solicitaram aos serviços a possibilidade de utilização da Grande Rota do Montado, um projeto financiado que tem estado a ser acompanhado ao nível da CIMAC, para utilização desses fundos as exigências feitas pelos proprietários.

Assim, o trabalho que tem estado a ser feito pelo menos nos caminhos da Grande Rota do Montado, Percurso do Monfurado e Percurso da Agua de Prata, vai no sentido de se conseguirem acordos com os proprietários mesmo que para isso tenham que fazer algumas intervenções de construção de cercas ou desvios de caminhos no sentido de tentar reabri-los uma vez que pelo menos os que referiu já estavam encerrados há muito anos.

H). – Vários Assuntos da senhora Vereadora Elsa Teigão.

A senhora Vereadora Elsa Teigão interveio para perguntar se existiam trabalhadores do Ministério que viriam para a Câmara e vice-versa, e ainda se algum dos trabalhadores que foi transferido por parte do Ministério alterou a sua categoria para Técnico Superior e como iria ficar acautelada essa situação uma vez que não existe no quadro das escolas vagas abertas para essa categoria, a não ser para docentes. Questionou também para quando estava prevista a efetivação destas transferências de funcionários.

A senhora Vereadora Sara Fernandes informou que efetivamente houve funcionários que estavam ao serviço das escolas e que entretanto vieram exercer funções para a Câmara e alguns deles continuaram na mesma categoria e outros não. Assim, os que vieram para a Câmara e que mudaram de categoria não vai poder ser efetivada.

A senhora Vereadora Elsa Teigão questionou em que ponto estava o pedido de atribuição em termos da Comissão de Toponímia do Francisco Guerra.

Noutro contexto, perguntou se já tinha sido dada alguma resposta ao pedido de mobilidade entre carreiras, feito pelo engenheiro Manuel Pereira, e se de facto estava prevista essa possibilidade.

O senhor Presidente referiu que tinha solicitado aos serviços o ponto da situação. Afirmou que a Câmara Municipal tinha aceite e garantido a realização do estágio pelo trabalhador para se pudesse inscrever na Ordem dos Engenheiros Técnicos. No entanto ainda estava à espera de uma informação mais completa para poder avaliar melhor a situação. Referiu que o processo do trabalhador em questão estava a ser tratado de forma igual a todos os outros, nas mesmas circunstâncias, e já tinha sido transmitido ao trabalhador que o seu processo estava a seguir os requisitos estipulados para todos os trabalhadores no mesmo contexto.

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu que só voltou a chamar a atenção para aquele trabalhador porque efetivamente é um engenheiro creditado pela Ordem, para assinar projetos, e tanto quanto já ali foi dito algumas vezes a Câmara não dispõe de muitos técnicos que o passam fazer portanto, seria de todo o interesse poder contar com mais um trabalhador com essa habilitação.

O senhor Vereador Eduardo Luciano, quanto à atribuição em termos da Comissão de Toponímia do Francisco Guerra, disse que a informação que tinha era que já estaria acertado com a família qual a rua/artéria do Parque Industrial à qual irá ser feita a proposta de atribuição do nome. Tinha também solicitado que a reunião da Comissão de Toponímia se realizasse com




urgência, até porque existem para além dessa outras situações pendentes para serem discutidas e resolvidas na Comissão.

A senhora Vereadora Elsa Teigão perguntou quem marcava as reuniões da Comissão de Toponímia, e quais as agendas que tinham que ser conciliadas.

O senhor Vereador Eduardo Luciano esclareceu que as reuniões eram marcadas pela Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana, e terão que ser conciliadas as agendas dos membros que compõem a Comissão.

I). – Estado Caótico da Estrada nº 254.

O senhor Vereador João Ricardo deixou novamente um alerta para o estado caótico em que se encontrava a estrada 254, no troço compreendido entre a Estação da Azaruja e o início do concelho de Arraiolos, que se encontra completamente intransitável portanto, seria de todo urgente uma intervenção o mais rapidamente possível naquela estrada.

O senhor Presidente respondeu lembrando e reafirmando o que tem sido informado sobre a insuficiência de verbas, não apenas em Évora mas em praticamente todo o país, para a reabilitação da rede viária. Em 2018, a Câmara já conseguiu investir nalgumas reparações viárias e espera que esse investimento possa ser aumentado mas sem capacidade para responder a todas as situações de degradação da rede viária.

1. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA VEREAÇÃO.

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Posição sobre a Ligação Ferroviária Sines / Évora / Espanha, dos Eleitos da CDU da Câmara Municipal de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Considerando que:

- a) Desde a publicação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o Município não recebeu mais informações oficiais sobre aquele projeto, para além de que a Infraestruturas de Portugal está a estudar e a preparar a decisão final;
- b) O Município se pronunciou a 14/5/2018 e reiterou aquela posição a 29/8/2018 tendo, então, afirmado que

Da análise comparativa efetuada no EIA, foi concluído que o Corredor mais favorável para prosseguimento dos estudos, em fase de Projeto de Execução, corresponde ao corredor da Solução 2, uma das soluções que mais prejudica as populações, nomeadamente os moradores do Bairro de Santo António, da Garraia e da Quinta do Evaristo. Pelo impacto negativo nestas zonas e por entendermos que existem soluções que prejudicam menos os habitantes de Évora, a Câmara Municipal de Évora reafirma a posição tomada, em reunião extraordinária de 14/5/2018, no âmbito da avaliação de impacto ambiental, nomeadamente, que deve ser considerado um corredor 4, paralelo ao IP2, ou o corredor 3 como soluções que menos penalizam as populações.

a Câmara Municipal de Évora, reunida a 16 de Janeiro de 2019, delibera:

1. Reafirmar a posição acima explicitada exortando a administração da empresa Infraestruturas de Portugal e o Governo a que estudem as alternativas à chamada Opção 2 antes de tomarem a decisão final.

2. Exigir que se clarifique qual é a solução, em Évora, para a zona logística / cais de mercadorias de modo a que àquela linha ferroviária sirva a economia de Évora e do Alentejo.

Intervenções:

O senhor Presidente explicou que o documento acima descrito tinha essencialmente a ver com a reafirmação da posição que sempre tiveram relativamente à questão. Ainda assim, a informação que dispunha é que o assunto continuava nas Infraestruturas de Portugal, sem quaisquer desenvolvimentos, o que pressupõe a possibilidade da IP estar já a trabalhar no projeto de execução sem por ventura ter considerado aquilo que foi a posição da Câmara e dos Eborenses.

Neste sentido, aquilo que se pretende com o documento em questão é exatamente reforçar o facto de terem que ser estudadas alternativas à Opção 2, antes da reunião que solicitou com o senhor Ministro Pedro Marques, o que ainda não foi possível, e por outro lado deixar claro que a Câmara está atenta à situação.

A senhora Vereadora Elsa Teigão, relativamente ao texto proposto, disse que acompanhava a preocupação do senhor Presidente quanto à ausência de informação por parte das Infraestruturas de Portugal, porque na própria página da IP existe já um concurso lançado, fechado e atribuído a uma empresa relativamente à elaboração de um projeto de execução para o traçado 2, pelo que lamentava que as Infraestruturas de Portugal não tenha dado nenhum esclarecimento à Câmara sobre as decisões tomadas e tenha já avançado com o processo. Contudo, existiam algumas coisas relativamente à proposta apresentada que lhe pareciam estar um pouco fora do tempo, ou seja, à data que votaram favoravelmente aquela posição fazia todo o sentido porque estavam em fase de audição pública. No momento já passaram alguns meses sobre a votação, aliás até já estamos em 2019, já foi inclusivamente lançado o concurso internacional para o traçado Freixo / Évora Norte, o qual não permite que o corredor 4 tenha ponto de amarração e por isso parecia-lhe que o reafirmar de tudo o que foi dito relativamente ao corredor 4 faça sentido.

Quanto à questão do corredor 3 já tinha sido afirmado, pelo que estarem a pedir um novo estudo de impacto ambiental ou mesmo uma reavaliação do referido corredor é como pedir aos mesmos aquilo que já disseram, e por isso não irá produzir grande efeito. Ainda assim, mantinha a preocupação de não terem informado a Câmara, o ponto 2 também considera que faz todo o sentido, ou seja, a clarificação da situação em Évora, para a zona logística / cais de mercadorias de modo a que aquela linha ferroviária sirva a economia de Évora e do Alentejo, propondo retirar do texto a palavra “exigir”. Quanto ao ponto 1, pensava que estava completamente fora de tempo e até mesmo um pouco descabido uma vez que já se alteraram as condições face à data em que votaram favoravelmente, aí sim fez todo o sentido.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu que as informações dadas vieram de certa forma confirmar os alertas que foi dando, em várias reuniões, no sentido de que a decisão já estava tomada. Aliás a última vez que o referiu foi em novembro a quando a audição do senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas em período de debate do Orçamento de Estado para 2019, porque ficou muito claro o facto de a situação estar já tratada razão que o levou a dar a informação em reunião de Câmara e à data disse que era urgente a Câmara, de alguma forma, atuar antes que a decisão fosse efetivamente tomada e fosse contratada alguma empresa para a elaboração do projeto de execução, o que tudo indica que naquela altura já estaria pela informação prestada pelo Partido Socialista.

Assim, e na sua perspetiva é sem dúvida uma situação muito grave, por vários motivos, começando desde logo pelo fator institucional e pelo desrespeito entre dois órgãos, porque um qualquer Governo perante um processo tão importante, como é o caso, com implicações no



Ordenamento do Território, implicações Ambientais e na Economia do Concelho de Évora e naturalmente na região do Alentejo, não passar “cartão” à Câmara sobre a decisão final é de facto muito mau, uma vez que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara que foi dada a garantia pelo senhor Ministro e pelo senhor Secretário de Estado das Infraestruturas que daria sempre a informação atualizada à Câmara, razão porque foi sempre perguntando e dando também alertas sobre a situação uma vez que o deixava sempre um pouco desconfiado sobre as intenções que contornam o projeto.

Por outro lado, o senhor Ministro sabia quais as intenções da Câmara e os alertas que foram sempre dados, porque os documentos são públicos e aliás fez mesmo uma interpolação na Assembleia da República sobre os documentos que foram decisões tomadas em reunião de Câmara e de Assembleia Municipal, constatando-se agora que pelos vistos o senhor Ministro tinha informações antigas e contrárias às que foram decisões tomadas pelo Órgão Câmara Municipal. Nesse contexto, é sem dúvida uma decisão que o deixa muito preocupado porque naturalmente tem implicações negativas na vida dos Eborenses, sabendo-se mesmo que há um conjunto de moradores que se disponibilizaram para avançarem com processos contra o Estado.

Assim, e no seu entender, a tomada de posição apresentada pelos Eleitos da CDU mantém-se válida e a reafirmação daquela posição conta com o voto favorável do PSD, contudo pensa que é preciso mais voz sobre o assunto porque efetivamente qualquer decisão, final, só será tomada em Conselho de Ministros uma vez que a decisão que está tomada é para executar o projeto em determinado local, o que já tem custos para o Estado, posteriormente e com base neste estudo técnico é que o Governo, em Conselho de Ministros, manda avançar com o concurso da obra, por isso considera que ainda há tempo de fazerem qualquer coisa no sentido de se evitar um erro histórico em Évora, não pela importância do comboio mas pela forma como está a ser conduzido o processo e pelo sítio da sua passagem que é uma situação demasiadamente grave.

O senhor Presidente questionou se o senhor Vereador aceitava retirar do documento a questão do corredor 4, ou seja, em vez de fazerem referência ao corredor 3 e 4 fariam apenas ao corredor 3, no sentido de conseguirem consensualizar o documento e também perguntou se os senhores Vereadores do Partido Socialistas aceitavam a sugestão.

O senhor Vereador Costa da Silva disse que, tendo em conta todo o cenário, seria um mal menor para que, pelo menos, esse mal menor possa ser concretizado.

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse que aceitavam mas propôs que no ponto 2 a palavra “exigir” fosse substituída por “solicitar”.

O senhor Presidente disse que não considerava que a palavra “exigir” fosse agressivo uma vez que até houve um comprometimento do Governo.

O senhor Vereador Costa da Silva disse que tinha a ver com a palavra porque efetivamente era mesmo exigir, porque tendo em conta toda a situação o Governo está a tomar uma decisão unilateralmente, por isso no seu entender o que a Câmara deve fazer é mesmo exigir porque neste contexto qualquer verbo mais atenuante é demasiado frágil, uma vez que o Governo tem que dar explicações à Câmara sobre a matéria porque é inadmissível uma qualquer decisão sobre um trajeto daquela natureza passando por cima do Órgão Câmara Municipal.

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu que por eles não haveria nenhum problema, uma vez que o senhor Vereador Costa da Silva faz questão em manter a palavra exigir, ainda assim disse que, havia coisas ditas que eram demasiado demagógicas para se ouvirem e ficar calado, pensava que todos tinham consciência que antes da estação ferroviária, do traçado que tem sido muito

contestado, o comboio passa nas proximidades do Rossio e por trás da Horta das Figueiras, ou seja, está dentro da cidade independentemente de posteriormente seguir pelo traçado 2 ou pelo 3, em termos daquilo que são as substâncias perigosas, o comboio aproxima-se da cidade muito antes dos referidos traçados, por isso não lhe parecia que seja um argumento a considerar para a questão em análise ou então o comboio teria que passar muito mais arredio daquilo que é o centro de Évora.

O senhor Presidente referiu-se novamente ao conteúdo do texto depois de consensualizado por todos os Eleitos, no sentido do mesmo ser aprovado por unanimidade.

O senhor Vereador Costa da Silva disse que concordava com a alteração proposta, deixando uma nota para dizer que desde sempre o PSD tem defendido um percurso alternativo, apesar de reconhecerem as dificuldades, para a passagem das mercadorias perigosas não impedindo a sua paragem em Évora no sentido de servir a economia das empresas de Évora, ainda assim considerava um mal menor porque entendia ser um matéria que tem solução criando futuramente essa alternativa.

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse que sempre que o senhor Vereador falava daquela questão, acreditava que a sua perspetiva fosse essa não pondo nada em causa, no entanto a perspetiva do PSD não era essa porque quando o PS chegou ao Governo aquilo que existia era a proposta para manter o traçado em cima da linha de Estremoz, por isso naturalmente aquela perspetiva era a sua e não a do PSD uma vez que não era isso que estava pensado mas se assim fosse com certeza era outro PSD que não o que está atualmente.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelos Eleitos da CDU, com as alterações efetuadas e consensualizadas por todos os Eleitos.

1.2. Cedência de Prédios Municipais a Associações sem Fins Lucrativos / Sedes Sociais.

Adiada para uma próxima reunião por unanimidade.

Neste momento, 20h e 30m, os trabalhos foram interrompidos e retomados às 21h e 15m, já sem a presença do senhor Vereador João Ricardo que se ausentou da reunião, por razões de ordem pessoal.

1.3. Cedência da Arena de Évora ao Partido Aliança de 7 a 11 de fevereiro de 2019.

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência da Arena de Évora ao partido Aliança, para a realização do seu congresso, entre os dias 07 e 11 de fevereiro de 2019 e a isenção das taxas de utilização, ao abrigo do Art.º 7.º, n.º 5, alínea d) do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora (RTTORME), no valor total de 10.043,41 € (dez mil e quarenta e três euros e quarenta e um centimos, conforme Art.º 85.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

1.4. Cedência do Monte Alentejano ao PCP dia 16 de março de 2019.

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se a autorização da cedência do Monte Alentejano para a data solicitada, bem como a isenção do pagamento das taxas de utilização na importância de 118,51€, ao abrigo do art.º 7º, n.º 5, alínea d) do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

1.5. Aceitação de doação de coleção de pinturas realizadas no 19º Encontro Internacional de Arte Jovem, e agradecimento pelo apoio prestado à realização do mesmo / TEOARTIS, galeria.

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aceitação da doação de coleção de pinturas realizadas no 19º Encontro Internacional de Arte Jovem, e agradecimento pelo apoio prestado à realização do mesmo / TEOARTIS, galeria.

Intervenção:

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que aquele conjunto de pinturas, de grande qualidade, feita pelos jovens que participaram no Encontro Internacional de Arte Jovem foram oferecidas à Câmara Municipal e, caso a Câmara decida aceita-las, vão ser catalogadas, guardadas e sempre que for possível expostas em eventos e acontecimentos promovidos pela Autarquia.

Neste contexto, caso todos estejam de acordo, aproveitava a oportunidade para manifestar, no ofício de aceitação da coleção de pinturas, à TEOARTIS a inestimável colaboração na iniciativa e a certeza que em 2019 a Câmara estará novamente disponível para apoiar a iniciativa de grande visibilidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

1.6. Moção “Linha Ferroviária Sines / Caia / Construção de Estação de Mercadorias e Utilização para Passageiros”. Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da Moção da Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, relativamente à “Linha Ferroviária Sines / Caia / Construção de Estação de Mercadorias e Utilização para Passageiros”.

A Câmara tomou conhecimento.

1.7. Informação sobre o ponto de situação da Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do ponto da situação da Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura.

Intervenções:

O senhor Presidente começou por explicar que em 2016, em reuniões entre a Câmara Municipal e a Entidade de Turismo do Alentejo foi abordada a possibilidade de, porventura, apresentarem uma candidatura a Capital Europeia da Cultura que desde logo entenderam ser uma hipótese a ponderar, apesar de reconhecerem as dificuldades sobretudo do ponto de vista do financiamento que uma iniciativa desta natureza poderá acarretar e exigir.

Neste sentido, e depois de calculados os possíveis obstáculos, decidiram avaliar a possibilidade da referida candidatura com base numa abordagem à documentação que sustenta as candidaturas e para tal entenderam criar uma comissão executiva onde pudessem participar as entidades

relevantes à candidatura para que numa primeira fase fosse feito o estudo da viabilidade de uma candidatura de Évora à Capital Europeia da Cultura. Para o efeito, e para além das entidades já referidas, foram convidadas a Direção Regional da Cultura do Alentejo, a Universidade de Évora, a CIMAC, porque entenderam que deveriam olhar o território não apenas de Évora mas também do Alentejo Central, a CCDRA, a Fundação Eugénio de Almeida e mais tarde convidaram a Agência de Promoção Turística do Alentejo, pela área de promoção internacional que abrange. Neste contexto, entenderam desde logo que a referida comissão iria avaliar a viabilidade da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura. Contudo, para além da comissão executiva constituída sobretudo pelos representantes institucionais, era necessário criar uma comissão técnica, com técnicos de cada uma das instituições mencionadas, de apoio para aprofundar os aspetos técnicos no sentido de preparar o trabalho da comissão executiva. Ainda assim, foi preciso a contratação de uma empresa externa, SPIRA, que já tinha trabalhado em projetos na Entidade Regional de Turismo e por isso foi contratada por esta Entidade, para apoiar e assessorar o estudo da referida viabilidade. Ficou também definido que os custos nesta fase que adviessem dos trabalhos fossem suportados, de igual forma, por todas as Entidades.

O senhor Presidente salientou ainda os principais aspetos do trabalho desenvolvido pela referida comissão executiva, começando por referir-se à identificação dos requisitos necessários à candidatura, chamando a atenção que existem documentos produzidos pela União Europeia que de alguma forma identificam os elementos essenciais para as candidaturas, bem como um outro conjunto de documentos que decorrem do facto de já terem existido, até ao momento, 60 cidades que já foram Capitais Europeias da Cultura. Assim, com base nestes requisitos foi definido um faseamento até 2027 o qual apontava para uma primeira fase, entre 2017 e 2019, onde deveriam decorrer os trabalhos preparatórios da candidatura, ou seja, a avaliação da sua viabilidade e a identificação de todos os elementos que eram necessários tratar, acompanhar e garantir para avançarem com o processo de candidatura.

Uma segunda fase, entre 2020 e 2022, será o processo de candidatura propriamente dito onde irá existir um aviso por parte do Governo para a escolha da cidade que representará Portugal como Capital Europeia da Cultura, referindo que na União Europeia de momento as Capitais Europeias da Cultura em cada ano são garantidas por dois países diferentes, podendo até existir um terceiro país candidato, por isso há sempre, pelo menos, duas cidades que serão em simultâneo Capital Europeia da Cultura.

Numa terceira fase, que decorrerá de 2022 a 2026, será a preparação do ano da Capital Europeia da Cultura, a quarta fase e última que será 2027 onde ocorre o programa da Capital Europeia da Cultura. Referiu ainda que às quatro fases identificadas decidiram juntar uma quinta fase de avaliação na perspetiva de olhar para o futuro.

Neste contexto, disse que era com base neste faseamento que têm vindo a trabalhar, chamando a atenção para os requisitos a que se referiu deixando claro que o programa não é aquilo que querem, mas sim o que quiserem desde que respeitem os requisitos que estão colocados e que de alguma forma modelam as candidaturas.

Assim, o primeiro critério é que o programa conceda uma contribuição para uma estratégia cultural a longo prazo. O segundo é que a candidatura tenha ligações que assegurem uma dimensão europeia. Um terceiro tem a ver com as definições das identificações daquilo a que chamam o contexto cultural e artístico da cidade. O quarto tem fundamentalmente a ver com os produtos que são produzidos do ponto de vista cultural para esse ano e daquilo que pode ficar. Um quinto critério é dominado pelo alcance, e tem a ver com o território e com as ligações entre a cultura e outras áreas, e por último um sexto critério chamado modelo de gestão. Por sua vez cada um destes critérios tem um conjunto de outras regras associadas ainda mais específicas.

Dando continuidade, o **senhor Presidente** disse que as referidas candidaturas eram avaliadas por um júri, habitualmente internacional, e não têm financiamento da Comissão Europeia, dado que era importante registar porque era uma questão complicada, podendo ainda assim socorrerem-se a programas que por ventura estejam a decorrer e que sejam financiados pela União Europeia, contudo uma verba destinada para o efeito não existe.

Assim, e das experiências que verificaram há situações muito diversas desde cidades com orçamentos muito reduzidos, como por exemplo um montante na ordem dos 15 milhões de euros, até cidades com orçamentos de grande dimensão como é o caso da cidade Holandesa, Leeuwarden, que foi o ano passado Capital Europeia da Cultura com um orçamento de 76 milhões de euros, ou seja, há situações muito diferenciadas relativamente aos montantes de investimento bem como aos programas propostos.

Um outro aspeto, definido pela comissão executiva, foi um programa de trabalho para avaliar a possibilidade da exequibilidade da candidatura, programa esse que foi estabelecido e desde logo procuraram financiamento para aquela atividade, o qual foi assegurado através de dois programas a que concorreram através da Entidade Regional de Turismo, o SEUR e o SIAC.

Relativamente ao SIAC apresentaram uma candidatura designada por “Promoção e Internacionalização dos Equipamentos e Recursos Culturais de Évora e do Alentejo” uma vez que, como se compreendia, não há financiamentos dirigidos à cidade candidata a Capital Europeia da Cultura e por isso foi necessário encontrar programas que se adaptassem à situação e que naturalmente cumprissem os objetivos dos programas. Referiu ainda que o programa em questão foi desenvolvido e concluído.

No âmbito do SEUR apresentaram uma candidatura que tinha a ver com a “Valorização, Promoção e Desenvolvimento do Património Histórico e Cultural de Évora e da Região Envolvente” que, naturalmente, também foi concluído.

O **senhor Presidente** esclareceu ainda que os estudos em causa foram importantes para obterem um conjunto de dados no sentido de instruir a viabilidade de, porventura, fundamentar a candidatura no futuro. Para além disto, entenderam ainda, como quarto aspeto tratado no âmbito da comissão executiva, que deviam ter um programa de visitas e recolhas de informações a cidades que estavam a ser ou iriam ser Capital Europeia da Cultura, o que vem a acontecer e a última visita que efetuaram foi a Matera, uma pequena cidade Italiana que este ano é Capital Europeia da Cultura, pelo facto de ter algumas semelhanças com Évora e por isso o interesse em estudar aquela candidatura, tendo inclusive reunido com os responsáveis pelo projeto no sentido de recolherem informação, deixando o reconhecimento público a todos os que facilitaram o acesso à referida informação.

Definiram também a presença em algumas iniciativas internacionais, de cariz cultural, que de alguma forma tivessem interesse para Évora Capital Europeia da Cultura, razão porque estiveram presentes no Salão do Património em Paris, cuja avaliação que fizeram foi no sentido de considerarem a participação interessante, no entanto aquele Salão está muito virado para outras preocupações e por isso para além dos bons contactos que conseguiram não foi muito relevante. Informou, também, que têm tido algumas presenças e contactos em termos internacionais por causa da questão da dimensão Europeia.

Referiu-se ainda ao sexto aspeto que foi a identificação de possíveis fontes de financiamento para a candidatura e posteriormente para próprio ano.

Quanto ao sétimo aspeto passou pela identificação de instituições e de personalidades que possam apoiar a candidatura e ainda que na sua fase de construção possam assessorar e apoiar a criação do desenvolvimento da própria candidatura bem como de personalidades que possam ter influência nos mecanismos decisores da Capital Europeia da Cultura.

O oitavo aspeto teve a ver com a discussão de uma estrutura de governação da candidatura, o que numa primeira fase acharam que deveria assentar na comissão executiva e na comissão técnica de apoio, e numa segunda fase já deveria ter estrutura para garantirem uma abertura para as instituições e cidadãos no sentido de terem uma participação ativa da sociedade.

Relativamente ao nono aspeto foi a definição de uma imagem de plano de comunicação, salientando que correu francamente mal apesar de terem contratado uma empresa, por concurso aberto para o efeito, que fez três tentativas de apresentação de imagem de plano de comunicação mas, por unanimidade, a comissão executiva rejeitou as três. Assim, relativamente à imagem do plano de comunicação não conseguiram de facto atingir os objetivos que tinham, e é uma das áreas onde estão com maiores dificuldades.

Por último, referiu-se ao décimo aspeto e disse tratar-se da preparação para 2019 no que respeitava à apresentação e lançamento da candidatura, e naturalmente de toda a estrutura e envolvimento da sociedade bem como com as questões ligadas com a área geográfica a abranger. Salientou ainda que uma das decisões da comissão executiva, que foi discutida e assumida por unanimidade, foi que a candidatura em questão tem viabilidade e conseqüentemente é para avançar e tem como principal objetivo que Évora ganhe. Ainda assim, e caso Évora não obtenha o resultado esperado é, sem dúvida, um projeto que não deve parar na sua candidatura, pela importância que tem para Évora e para o Alentejo Central, pelo facto de ser um projeto com grande alcance estratégico e com grande capacidade de unir as pessoas e as instituições em torno de um objetivo fundamental.

Mencionou ainda outras questões que a comissão executiva tem vindo a colocar, baseadas nas discussões e reuniões que têm feito, obviamente que o foco tem que estar na área cultural sendo que uma das questões mais fortes que há em Évora passa pela sua identidade cultural que se identifica com o Alentejo portanto, a afirmação da Cultura Alentejana e a identidade Cultural de Évora e do Alentejo é absolutamente fundamental. Contudo, pensam que será muito difícil que a candidatura consiga abranger todo o Alentejo ainda assim entenderam que, pelo menos, abranja o território de todo o Alentejo Central ainda que seja focalizada em Évora irão tentar associar os Municípios e as Associações do Alentejo Central, tendo naturalmente em atenção outras possibilidades de relação que possam por ventura surgir.

Prosseguindo, **o senhor Presidente** disse que foram identificadas algumas componentes fundamentais como sendo a inovação e participação, bem como a formação e educação como pontos chaves da elaboração da referida candidatura, e tem que existir um programa de infraestruturas culturais que é o ponto mais fraco que há em Évora e por isso tem que ser corrigido e bem ponderado. Existe ainda a necessidade da criação de uma rede internacional, por causa da dimensão Europeia, que sirva de ligação com outros países e cidades no sentido de darem apoio e ajudarem a garantir a referida dimensão Europeia. São igualmente necessários programas para cada área e setor cultural com uma interligação entre as várias artes, considerado de extrema importância e fundamental. A identificação de iniciativas de referência, não apenas para o ano em si mas para todos os que já foram referidos, com a possibilidade de se poderem ligar e interligar com outros setores como sendo a área social ou a económica.

Para finalizar, esclareceu que estes são os aspetos fundamentais daquilo que foi tratado estando agora a concluir esta fase que terminará, em meados de fevereiro, com um workshop onde irão estar um conjunto de convidados uma vez que é exatamente neste período, em conjunto com a comissão executiva, que vão apresentar o plano de ação para que possam construir a candidatura de Évora.



O senhor Vereador Eduardo Luciano, em complemento dos esclarecimentos do senhor Presidente, referiu que estava agendada, se for possível a congregação de agendas dos diversos parceiros, uma reunião da comissão executiva para dia 24 de janeiro. O workshop internacional irá realizar-se nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro com a presença de oradores de vários países como por exemplo da Holanda, Croácia, Chipre, Portugal, Bélgica entre outros, e pretende abordar as Capitais Europeias da Cultura e a perspetiva daquilo que é hoje o entendimento da Capital Europeia da Cultura. Informou ainda que este workshop será a última iniciativa da candidatura SIAC.

Esclareceu ainda que para abril/maio estavam a preparar um outro seminário baseado numa rede de cidadãos denominada “Recreator” onde se pretende igualmente discutir as questões relacionadas com as cidades de cultura e o entendimento do que é a cultura.

Referiu também que as duas cidades Capitais da Cultura para 2019 é Matera uma cidade Italiana com 56 mil habitantes, cujo tema central é “Um Futuro Aberto” que por sua vez está dividido em cinco subtemas e a outra é Plovdiv na Bulgária com o tema “Juntos” com quatro grandes áreas, que sucintamente explicou.

Relativamente ao financiamento, o senhor Vereador explicou que a União Europeia contribui financeiramente para a Capital Europeia da Cultura que for escolhida. Até 2009 a União Europeia financiava com cerca de 1.5M €, contudo a partir de 2010 e através do programa Cultura passou a ser atribuído um prémio que tem um valor variável no entanto acreditam que não será um valor muito diferente do referido. Quanto aos orçamentos, e tal como o senhor Presidente já referiu, são muito diversificados dando como exemplo a cidade de Matera, com uma dimensão aproximada a Évora, gastou nos 10 anos que levou para a candidatura e posteriormente à construção do ano de 2009 um valor na ordem dos 60 milhões de euros sendo que parte do referido valor foi suportado pelo Governo Basilicata. Referiu ainda que parte daquele financiamento foi utilizado na construção de uma autoestrada que liga Bari a Matera o que significa que as infraestruturas viárias tiveram um peso muito importante na decisão. Por outro lado, existem outras fontes de financiamento que podem ser utilizadas através da União Europeia como por exemplo acordos de parcerias entre a Comissão Europeia e os Estados Membros e os Programas Europeus como sendo a Europa Criativa, o Erasmu Mais, entre outros.

A senhora Vereadora Elsa Teigão começou por agradecer a informação prestada, uma vez que a pediram durante vários meses, e disse que gostaria de perceber se os estudos feitos no âmbito das candidaturas SEUR e SIAC estavam disponíveis e se podiam ter acesso aos mesmos.

O senhor Vereador Costa da Silva agradeceu o conjunto dos esclarecimentos prestados contudo, e olhando para outras candidaturas, aquilo que foi dito pelo senhor Presidente genericamente são os requisitos e as condições que estão inscritas no programa, ou seja, não adiantou muito sobre aquilo que é o projeto e a sua ideia. Por outro lado, todos sabem que há muitas cidades a concorrer como sendo Braga, Viana do Castelo, Guarda, Viseu, Leiria, Caldas da Rainha, Aveiro, Oeiras, Cascais, Coimbra, Évora e Faro, algumas das quais muito avançadas em termos de trabalho feito e desenvolvido e no seu entender Évora está sem dúvida na linha detrás.

Neste momento **o senhor Presidente** interrompeu o senhor Vereador para dizer que discordava totalmente do senhor Vereador quanto a esta questão porque maior ou menor pretensa visibilidade mediática, não significava maior ou menor avanço do processo de candidatura de uma cidade.

Prosseguindo o **senhor Vereador** deu como exemplo a cidade de Coimbra que já exibiu uma ideia, uma equipa, já se apresentou em Lisboa e já tem um *slogan* “Coimbra Capital Europeia da Cultura 2027 uma candidatura inclusiva, mobilizadora e apaixonada” e tem o Luis de Matos como a grande figura mobilizadora e coordenadora da candidatura. Podia ainda falar sobre a candidatura de Faro nomeadamente de Guilherme Oliveira Martins, atual Presidente do Centro Nacional de Cultura e também já apresentaram várias iniciativas, de Aveiro ou de outra qualquer cidade que já se vêm a “namorar” um conjunto alargado de entidades para desenvolverem ideias e inclusive para ajudarem a financiar a sustentabilidade da própria candidatura, ou seja, têm já muitas ideias e iniciativas concretas no terreno e Évora, durante 2017 / 2018, ainda não apresentou rigorosamente nada apesar de acreditar que estiveram a fazer o “trabalho de casa”. Referiu-se ainda a Aveiro e à nova plataforma sobre Capital Europeia da Cultura por considerar que era digno de ser visto pelo trabalho e iniciativas já realizadas, o pacote promocional muito desenvolvido e com uma dinâmica impressionante.

Disse ainda que há cerca de 1 ano que vem solicitando aquilo que estava a acontecer naquele dia, ainda assim não conseguiu ver uma iniciativa concreta de Évora nem perceber muito bem “o sumo” dos próprios financiamentos ao SEUR ou ao SIAC, ou seja, o que é que de positivo aqueles financiamentos deram que seja aplicável à candidatura de Évora, facto que gostava realmente de perceber porque eventualmente poderá passar por aí o segredo da candidatura de Évora ou então não é para ser dito. Salientou o facto de Faro e Coimbra já terem investimentos preparados para receber a Capital Europeia da Cultura e Évora não tem nada. Em determinada altura o senhor Presidente disse que trazia a reunião de Câmara uma apresentação, contudo ainda hoje há um papel em branco na Ordem de Trabalhos sobre a candidatura de Évora, ficaram apenas as declarações que o senhor Presidente fez, por isso e no seu entender embora lamentasse a expressão mas considerava “poucochinho” como um dirigente político gosta de dizer.

O **senhor Presidente** disse que, porventura, admitia que Évora não tinha a mediatização que outras cidades já têm. Contudo, esclareceu que nenhuma cidade tem uma comissão executiva que reúna as entidades regionais que Évora conseguiu juntar, entidades que estão a colaborar em termos de território.

Quanto ao plano de comunicação, efetivamente concordava que estavam um pouco atrasos porque já deveria estar lançada e ainda não o fizeram, pelas razões que já explicou nomeadamente o facto de o concurso ter corrido mal e ainda não conseguiram ultrapassar o problema, assunto que os preocupa muito.

Um outro assunto que lhe parecia visível é que uma parte do plano de investimentos da revitalização do Centro Histórico de Évora tem uma componente Cultural evidente, como sendo o Palácio D. Manuel onde naturalmente irão decorrer ações que têm a ver com a Capital Europeia da Cultura mas que recuperam um património para a cidade. O lançamento da recuperação no “coração” da cidade de uma infraestrutura abandonada há quase 40 anos o Salão Central que irá estar à disposição, vai ocorrer a intervenção no Teatro Garcia de Resende, ou seja, há um conjunto de intervenções agendadas na perspetiva da Capital Europeia da Cultura.

Prosseguindo o **senhor Presidente** disse, relativamente à publicidade, que efetivamente têm tido algum cuidado, por diversas razões, no sentido de não identificarem publicamente um conjunto de personalidades com quem têm falado e que estão a colaborar com a Câmara no sentido de posteriormente poderem apoiar e dar o seu contributo no âmbito da assessoria à candidatura, bem como já fizeram um vasto conjunto de contactos importantes em termos nacionais e internacionais. Salientou ainda que os contactos nacionais têm decorrido de uma forma muito positiva, contudo não iria alongar-se mais neste tipo de informação, publicamente, por considerar



que não o devia fazer por razões de vária ordem ainda assim se o senhor Vereador o entendesse poderia posterior falar com ele sobre o assunto.

Neste contexto, referiu admitir que do ponto de vista mediático e de visibilidade outras cidades terão já uma maior mediatização mas esse não é o factor decisivo para o êxito de uma candidatura. A comissão executiva para a candidatura de Évora está a fazer o trabalho necessário e a comunicação chegará no momento certo. Entretanto, aquilo que pretendem é que a apresentação da cidade e de todo o plano de ação possa de facto ter um peso importante no impacto em termos locais e nacionais.

O senhor Vereador Eduardo Luciano disse que efetivamente uma coisa é o que acontece e outra é o que se mostra que acontece. Na intervenção do senhor Presidente foi já reconhecida a falha ao nível daquilo que foi a comunicação, começando desde logo pela criação da própria marca, embora a empresa que ganhou o concurso pública seja uma empresa premiada na área da comunicação e da publicidade, no entanto não conseguiu apresentar uma proposta que garantisse o apoio de todas as instituições da comissão executiva, porque efetivamente aquilo que aconteceu em torno do assunto foi exatamente, o que não é muito comum acontecer, a unanimidade mas de forma negativa. O que não significa dizer que as coisas não tenham vinda a acontecer dentro do que é expectável nestas candidaturas.

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse que aquilo que todos desejavam é que o assunto avance o mais rapidamente possível. Ainda assim, pretendia saber como é que pensavam ultrapassar a questão da comunicação, pois nestas circunstâncias o fator da comunicação é sem dúvida um aspeto muito importante granjeia normalmente outras simpatias e outros apoios e portanto mais do que fazer é fazer e mostrar que se faz, porque acaba por trazer coisas positivas para a candidatura.

O senhor Vereador Eduardo Luciano esclareceu que era exatamente uma das questões que iriam colocar na próxima reunião da comissão executiva, porque efetivamente existe um trabalho que foi adjudicado. Por outro lado, a empresa entende que as quatro opções que deu cumprem o objeto do contrato considerando por isso que não está em incumprimento. Tinha também que produzir uns pequenos filmes de apresentação que foram feitos mas ainda assim não foram aceites pelos membros da comissão executiva, porque não correspondiam de todo às expectativas, e por isso são assuntos a resolver na próxima reunião no sentido de ser tomada uma decisão porque obviamente resolver o assunto com a empresa, que ganhou o concurso, por via judicial não é de todo viável uma vez que o tempo está a correr e por isso é necessário uma solução imediata.

Acrescentou ainda que vão estar presentes na Feira Internacional de Turismo de Madrid através da Agência de Promoção Turística do Alentejo, e vão levar material promocional que foi construído no âmbito dessa candidatura, com a consciência de que tudo o que vão levar em termos de elementos de comunicação não é o desejável ainda assim é aquilo que existe.

O senhor Presidente disse, para terminar, que iria prestar informações regularmente sobre a candidatura. Informou ainda que iriam começar com os contactos com os agentes e com as próprias forças políticas e instituições.

A Câmara tomou conhecimento.

1.8. Encerramento da Évora Regis, S.A.

C. J. L.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo, na sequência de deliberações anteriores, e de várias informações que foram sendo dadas aos órgãos do Município em diversas informações e, principalmente, nos Relatórios de Gestão dos documentos de Prestação de Contas, dá-se conhecimento do encerramento definitivo da ÉVORA REGIS, S.A., em 21/12/2018, conforme os seguintes documentos que se anexam:

- Publicação do Encerramento da Liquidação no Portal da Justiça, em 21/12/2018;
- Certidão Permanente da entidade ÉVORA REGIS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO com o NIPC 509137474, pedida/atribuída via Internet em 27-12-2018, à qual foi atribuído o número 5021-7240-1171, disponível no endereço www.portaldaempresa.pt;
- Relatório e Parecer do Fiscal Único e Certificação Legal das Contas;
- Relatório e Contas / Relatório de Gestão para efeitos de liquidação da sociedade.

A ÉVORA REGIS, S.A. era uma sociedade anónima, que adotou o modelo das PPPs, constituída em 12 de outubro de 2009, com o capital social de 50.000,00 € e com o objeto social de conceção, implementação, desenvolvimento, construção, instalação, equipamento, conservação e manutenção do Complexo Desportivo de Évora e do Salão Central Eborense.

De acordo com o Anexo ao Relatório de Gestão do Relatório e Contas da Liquidação, à data do encerramento o capital social da sociedade estava constituído da seguinte forma:

ACIONISTA	PARTICIPAÇÃO
Município de Évora	49%
Adiparte Serviços, S.A.	20%
CASAIS - Engenharia Construção, S.A.	20%
CASAISINVEST - Gestão de Participações Sociais, S.A.	5,5%
HABIMARANTE - Sociedade de Construções, S.A.	5,5%

Conforme se deu conta nos sucessivos Relatórios de Gestão, o Executivo que tomou posse em outubro de 2013 considerou sempre que a prossecução do objetivo para que a empresa foi constituída era inviável, discordando ainda do modelo adotado (PPP).

Do encerramento da ÉVORA REGIS, S.A., será dado conhecimento ao Tribunal de Contas e ao Auditor Externo do Município de Évora.

Intervenções:

O senhor Presidente deu uma breve explicação sobre o encerramento da ÉVORA REGIS, referindo que foi um trabalho muito atribulado mas conseguiram finalmente resolver o assunto, pelo que trouxeram à reunião para conhecimento dos senhores Vereadores toda a informação sobre o processo.

A Câmara tomou conhecimento.

1.9.– Informação Económica e Financeira do Município.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: de 13 de dezembro a 28 de dezembro de 2018, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 4.813.697,54 € (líquido de 4.546.632,93 €), conforme lista que se anexa (ANEXO I);

Modificações ao orçamento: Dá-se conhecimento das modificações ao orçamento n.ºs 22, 23, 24, 25, 26 do ano contabilístico de 2018 (ANEXO II).

A Câmara tomou conhecimento.

1.10.– Cedência de transporte ao sindicato dos trabalhadores das Autarquias Locais (STAL) para deslocação a Lisboa, dia 15 janeiro.

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do meu despacho datado de 11.01.2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Cedência de viatura ligeira ao STAL para deslocação a Lisboa para reunião sindical, no dia 15.01.2019. Propõe-se a isenção do pagamento das taxas, ao abrigo do Art.º 7.º, n.º 5, alínea d) do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, no valor estimado de 168,00€ (conforme Art.º 95.º, n.º 1 da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora).

Intervenções:

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse que iria votar contra e referiu que não entendia como é que a Câmara cedeu uma viatura ligeira, com um valor estimado de 168,00€, para que o STAL se desloque a Lisboa para uma reunião sindical. Nesse sentido, questionou ao senhor Presidente como é que a Câmara atribuiu viaturas aos sindicatos para reuniões sindicais, ou se eventualmente alguma coisa não estava correto porque efetivamente uma coisa era ceder autocarros para as manifestações e a Câmara pagar, outra era ceder uma viatura ligeira para uma reunião sindical e a Câmara também pagar.

O senhor Presidente explicou que se tratava de uma reunião sindical com a participação dos trabalhadores do Município de Évora, e portanto cederam transporte aos trabalhadores da Comissão Sindical do Município de Évora.

A senhora Vereadora Elsa Teigão voltou a intervir para dizer que não compreendia nem via plasmado no documento a informação que o senhor Presidente acabou de referir. No entanto, e apesar de considerar que o exercício no âmbito dos sindicatos e do direito sindical é bem-vindo e necessário, achava impensável a Câmara ceder e pagar viaturas ao Sindicato para deslocações a reuniões sindicais em Lisboa.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu que tradicionalmente era contra o financiamento aos sindicatos, exceto se forem os próprios que arranjam formas alternativas de se financiarem e a que está presente é uma forma direta de um organismo público financiar um sindicato, seja ela qual for, embora reconheça que é uma tradição de muitas Câmaras, principalmente da CDU, mas não só porque até do PSD existem, ainda assim é completamente contra e já o manifestou várias vezes.

Relativamente à proposta presente disse que ultrapassava todos os níveis porque, tal como a senhora Vereadora do PS disse, é muito mais do que ceder um autocarro é permitir que a direção do sindicato se desloque a Lisboa.

O senhor Presidente voltou a frisar que estavam a falar da Comissão Sindical dos Trabalhadores do Município de Évora e não da direção do sindicato.

Neste contexto, **o senhor Vereador Costa da Silva** questionou o que é que representava em Évora a Comissão dos trabalhadores.

O senhor Presidente disse que foram eleitos pelos trabalhadores do Município e por isso representam os trabalhadores do Município de Évora.

O senhor Vereador disse que o que estava presente era um pedido do sindicato e não dos trabalhadores, e mesmo que assim fosse não concordava com a cedência da viatura porque mesmo assim existem regras.

O senhor Presidente esclareceu novamente que o pedido tinha a ver com a comissão sindical dos trabalhadores do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra da senhora Vereadora Elsa Teigão e do senhor Vereador Costa da Silva, ratificar o despacho do senhor Presidente.

VEREADORA SARA FERNANDES

1.11. – Agradecimento da Associação de Surdos de Évora (ASE), pelo apoio às atividades comemorativas do 20º aniversário da associação.

A senhora Vereadora Sara Fernandes deu conhecimento do agradecimento da Associação de Surdos de Évora (ASE), pelo apoio às atividades comemorativas do seu 20º aniversário.

A Câmara tomou conhecimento.

2. - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

2.1. – Renovação da Concessão da exploração do Quiosque do Jardim Diana.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Na sequência do pedido formulado pelo atual concessionário, propõe-se a prorrogação do direito de exploração do Quiosque do Jardim Diana para o ano de 2019.

De forma a salvaguardar o cumprimento das regras de contratação pública em vigor, mas procurando também assegurar um período transitório para o atual concessionário, propõe-se igualmente informá-lo ser intenção do Município lançar um procedimento por concurso público para concessão da exploração do espaço para vigorar a partir do ano de 2020.

Intervenções:

O senhor Presidente fez a apresentação dos pontos 2.1, 2.2 e 2.3 em simultâneo, pelo facto do assunto ser semelhante, e referiu que era o último ano que, face às situações que vêm detrás, as renovações eram feitas daquela forma porque no presente ano seria aberto um concurso para a concessão de exploração dos quiosques.

Recordou ainda que seria uma situação difícil uma vez que existem pessoas que gerem os quiosques há 30 anos, mas de facto considerava que não seria possível continuar a manter a situação por muito mais tempo e todos os intervenientes já tinham sido avisados que a forma de atribuição iria ser alterada, para que em 2020 seja feita a nova entrega da concessão de exploração dos quiosques.

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse que o seu sentido de voto seria a abstenção até porque já tinha manifestado, há um ano, a sua preocupação com a situação face à prorrogação da renovação da concessão sem haver concurso e por isso considerava que a situação não estava clara.

Referiu-se ainda, por ausência, à concessão do quiosque situado junto às Portas de Moura que, segundo informação dos serviços, está a ser pago o aluguer por alguém que não o utiliza, sabendo-se que existe uma pessoa interessada em o utilizar não vê no entanto nenhuma proposta por parte dos serviços, pelo que gostaria que na próxima reunião o assunto fosse clarificado.

O senhor Presidente disse que poderia já prestar informação sobre o assunto e referiu que tinha sido pedido informação ao Gabinete Jurídico se era viável revogar o contrato, não por falta de pagamento da renda, pelo facto de não estar a ser utilizado o espaço com a atividade que a Câmara pretende, porque efetivamente o objetivo é animar aquela zona. Assim, estavam a

aguardar a informação solicitada para perceberem se era possível pôr fim ao contrato para naturalmente colocar o espaço a concurso porque efetivamente estavam em completo desacordo com o que estava a acontecer, nomeadamente com a falta de atividade naquele espaço.

O senhor Vereador Eduardo Luciano recordou que aquele quiosque tinha sido atribuído por concurso e por 5 anos, ou seja, não fazia parte do conjunto de quiosque presentes para renovação de concessão.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da senhora Vereadora Elsa Teigão, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. – Renovação da Concessão da exploração do Quiosque do Parque Infantil Almeida Margiochi.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Na sequência do pedido formulado pelo atual concessionário, propõe-se a prorrogação do direito de exploração do Parque Infantil Almeida Margiochi para o ano de 2019.

De forma a salvaguardar o cumprimento das regras de contratação pública em vigor, mas procurando também assegurar um período transitório para o atual concessionário, propõe-se igualmente informá-lo ser intenção do Município lançar um procedimento por concurso público para concessão da exploração do espaço para vigorar a partir do ano de 2020.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da senhora Vereadora Elsa Teigão, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3. – Renovação da Concessão da exploração do Quiosque do Jardim Público.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Na sequência do pedido formulado pelo atual concessionário, propõe-se a prorrogação do direito de exploração do Quiosque do Jardim Público para o ano de 2019.

De forma a salvaguardar o cumprimento das regras de contratação pública em vigor, mas procurando também assegurar um período transitório para o atual concessionário, propõe-se igualmente informá-lo ser intenção do Município lançar um procedimento por concurso público para concessão da exploração do espaço para vigorar a partir do ano de 2020.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da senhora Vereadora Elsa Teigão, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.4. – Abertura de Procedimento Concursal para recrutamento de pessoal Assistente Operacional, por tempo determinado.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 17/12/2018, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a autorizar a abertura de Procedimento Concursal para recrutamento de 1 Assistente Operacional-Nadador Salvador, por tempo determinado.

1 - Os municípios que a 31 de dezembro de 2017, se encontrem na situação prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais, à exceção dos que decorrem da aplicação do PREVPAP.

2 - Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, a assembleia municipal pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando caso a caso o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que de forma cumulativa:

a) Seja impossível a ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído;

b) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa;

c) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;

d) Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, que institui e regula o funcionamento do Sistema de Informações da Organização do Estado (SIOE), na sua redação atual;

e) O recrutamento não corresponda a um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2017.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1, nos casos em que haja lugar à aprovação de um plano de ajustamento municipal nos termos previstos na Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual, o referido plano deve observar o disposto no número anterior em matéria de contratação de pessoal.

4 — Para efeitos do disposto nos n.os 2 e 3, a câmara municipal, sob proposta do presidente, envia à assembleia municipal os elementos demonstrativos da verificação dos requisitos ali estabelecidos.

5 — As necessidades de recrutamento excepcional de trabalhadores no âmbito do exercício de atividades resultantes da transferência de competências para a administração local na área da educação não estão sujeitas ao disposto no presente artigo.

6 — As contratações de trabalhadores efetuadas em violação do disposto no presente artigo são nulas.

Após levantamento da situação do município em termos de efetivos, verificámos uma saída acentuada de trabalhadores, nos últimos anos.

Desde o ano de 2013 até à presente data, saíram da autarquia cerca de 117 trabalhadores, sendo que destas saídas, 87 já são definitivas, devido a aposentações (59), despedimento (1), falecimento (9), consolidação da mobilidade (5), termo da comissão de serviço (1), termo de contrato de trabalho a termo certo (7), termo de cedência de interesse público (1), termo de mobilidade entre serviços (1), vinculação por procedimento concursal (2), denúncia do contrato de trabalho por tempo indeterminado (1). Há 30 trabalhadores que saíram e que a situação ainda é transitória, ou seja, ainda podem regressar à autarquia. Saíram por licença sem remuneração (12), cedência de interesse público (1), mobilidade entre serviços (15), cargo público (1), procedimento concursal sujeito a período experimental (1), cargo político (1)

Para uma melhor análise, prestamos a informação por unidade orgânica:

DAP - Saíram 4 Assistentes Operacionais, 4 Assistentes Técnicos, 1 Informático, 3 Técnicos Superiores;

DCP – Saíram 4 Assistentes Operacionais, 2 Técnicos Superiores, 1 Assistente Técnico

DEIS – Saíram 20 Assistentes Operacionais, 3 Assistentes Técnicos, 3 Técnicos Superiores;

DEP – Saiu 1 Técnico Superior;

DGU – Saíram 2 Assistentes Operacionais, 1 Assistente Técnico, 3 Técnicos Superiores;

DJ – Saíram 2 Técnicos Superiores

DJD – Saíram 5 Assistentes Operacionais, 1 Técnico Superior;

DSO – Saíram 42 Assistentes Operacionais, 2 Assistentes Técnicos;

GAPV – Saíram 1 Assistente Operacional, 1 Técnico Superior;

GC – Saíram 3 Assistentes Técnicos, 2 Técnicos Superiores;



SMPC – Saiu 1 Assistente Técnico;
UFM – Saíram 2 Fiscais Municipais.
DORU – Saíram 2 Técnicos Superiores

Em termos de previsão de saídas durante o ano de 2018 podemos considerar o seguinte:

3 aposentações por tempo de serviço da DEIS (2 Assistentes Operacionais, 1 Assistente Técnico), 3 aposentações por tempo de serviço do DSO (Assistentes Operacionais), 1 aposentação por tempo de serviço do DAP (Assistente Operacional). Estas aposentações só não se concretizarão se os interessados solicitarem a anulação das mesmas.

Também foram solicitadas 4 aposentações por junta médica do DSO (Assistente Operacional), que aguardam decisão da junta médica da Caixa Geral de Aposentações.

Como podemos constatar é na carreira de Assistente Operacional onde as saídas têm sido mais acentuadas e nos postos de trabalho ligados ao ambiente, à higiene e limpeza às obras e manutenção de espaços públicos.

Levando em linha de conta os requisitos previstos no n.º 2 do art.º 53.º da Lei 114/2017, de 29/12, podemos referir:

a) Não é possível a ocupação dos postos de trabalho deixados vagos, por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, dada a saída acentuada de trabalhadores que não permite a rotatividade;

b) É imprescindível o recrutamento de trabalhadores tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, nomeadamente nas áreas do ambiente, limpeza e obras, depois de ponderada a carência dos recursos humanos nos setores de atividade em causa, bem como a constante saída de trabalhadores ao longo dos últimos anos, principalmente por motivo de aposentação;

c) Os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos no orçamento do Município para o ano de 2018, que ascende a 19.735.000,00€, sendo que esta previsão inclui as transferências do Ministério da Educação e também 850 000,00€ previstos para gastos com o descongelamento das carreiras dos trabalhadores.

d) São cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei 57/2011, de 28 de novembro, que institui e regula o funcionamento de Sistema de Informações da Organização do Estado (SIOE), alterada pela Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro.

e) No ano de 2017 tivemos uma despesa com pessoal no montante de 17.657.552,59€.

São verificados os pressupostos referidos nos pontos 3 e 4 do art.º 53.º da Lei 114/2017, de 29/12 (Lei do Orçamento do Estado).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, e submeter o mesmo para deliberação da Assembleia Municipal.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO.

3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim de Aguiar, 12 a 19, Edifício A, 1.º andar, Dto., fração E, em Évora, propriedade de André Augusto de Matos Ramos. Processo 1.150.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Hospital do Conde, 8, 8A, em Évora, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Manuel da Palma Martins. Processo 1.267.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado no r/c e ocupado no 1º andar e irá ser vendido por 200.000,00€ (duzentos mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Cego, 3, em Évora, propriedade de Ana Rita Coelho de Almeida. Processo nº 1.421.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 167.000,00€ (cento e sessenta e sete mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Egas Moniz, 30, 32, em Évora, propriedade de Primeteam – Soc. Mediação Imobiliária, Unipessoal, Lda. Processo nº 1.966.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 40.000,00€ (quarenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Beatriz Vilhena, 2, em Évora, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de António de Jesus Silveira. Processo nº 1.1003.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 82.500,00€ (oitenta e dois mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Salvador Velho, 4, 4A, em Évora, propriedade de União de Sindicatos do Distrito de Évora/CGTP-IN. Processo nº 1.1006.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 10.000,00€ (dez mil euros).

Intervenções:

A **senhora Vereadora Elsa Teigão** referiu que da leitura que fizeram do processo perceberam que se trata de um prédio ligado mas com duas cadernetas, onde uma das partes e segundo a informação dos serviços supostamente era uma garagem e um quintal, que deveriam ser área descoberta com cerca de 182,50m², contudo estão instaladas naquele espaço salas de formação, ou seja, passou a ser toda aquela área praticamente coberta e ocupada ainda pela União de Sindicatos, percebendo-se também que está em situação ilegal.

Neste sentido, questionou qual o procedimento que os serviços estavam a pensar fazer relativamente ao assunto.

O **senhor Vereador Eduardo Luciano** explicou que o que estava ali em causa e a ser discutido era o exercício ou não do direito de preferência. Assim, se a Câmara não exercer o direito de preferência e se o proprietário entender alienar o edifício, verificada que seja a desconformidade com a legalidade ou apresenta um projeto de legalização do que lá está, se for possível, ou terá que ser demolido o que está feito ilegalmente para obter a licença de utilização no sentido de poder fazer a escritura.

Esclareceu ainda que o proprietário já teve um atendimento na gestão urbanística para perceber o que tinha que fazer no sentido de legalizar a situação que está ilegal, caso seja legalizável caso contrário terá que partir para a demolição.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa da Viola, 7, 9, 11, em Évora, propriedade de União de Sindicatos do Distrito de Évora/CGTP-IN. Processo nº 1.1006.

O **senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 230.000,00€ (duzentos e trinta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa de Roma, 2, fração A, em Évora, propriedade de António Miguel ratinho de Carvalho e outros. Processo nº 1.1219.

O **senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 182.500,00€ (cento e oitenta e dois mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração AM, em Évora, propriedade de Arlindo José Martins Rodrigues. Processo nº 1.1566.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.10. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração AN, em Évora, propriedade de Arlindo José Martins Rodrigues. Processo nº 1.1566.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.11. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Machede, 48 a 54 e Beco das Portas de Machede, 3, em Évora, propriedade de Recantos Pontuais Imobiliária Unipessoal, Lda. Processo nº 1.2967.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 530.000,00€ (quinhentos e trinta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.12. – Impressão de materiais gráficos para CENDREV, Malvada Associação Artística e Coral Évora.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), propõe-se, a impressão de materiais gráficos para:

- CENDREV – 80 A3 x 1,56€ = 124,80€ (Cartazes “História Breve da Lua”);
- Malvada Associação Artística – 38 A3 x 1,56€ = 59,28€ (Divulgação da 3ª Edição do Laboratório de Criação Cénica em Évora);

Coral Évora – 18 A3 x 1,56€ = 28,08€ (Cartazes – Concerto de Aniversário).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.13. – Pedido de Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para o Grupo Cultural e Desportivo dos Bairros Santa Maria e Fontanas.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:



No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º, *Isenções e Reduções*, ponto 5 alínea d), propõe-se a isenção do pagamento de Taxa referente à licença especial de ruído, para o baile a realizar no próximo dia 25 de Janeiro de 2019.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.14. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Sociedade Harmonia Eborense.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 26 de Dezembro de 2018, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi a Sociedade Harmonia Eborense, isenta do pagamento de Taxas referente às licenças especiais de ruído, para a realização das iniciativas do mês de Dezembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice Presidente.

3.15. – Impressão de materiais gráficos para: Sociedade Harmonia Eborense, SOIR Joaquim António d’Aguiar, Grupo Pró-Évora e CENDREV.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação dos despachos do Sr. Presidente datados de 02 e 04 de Janeiro de 2019 e 21 e 26 de Dezembro de 2018, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

Sociedade Harmonia Eborense – 77 A3 x 1,56 € = 120,12 € (Programação de Janeiro);

SOIR Joaquim António d’Aguiar – 30 A3 x 1,54 € = 46,20 € (Programas de Cinema de Janeiro);

Grupo Pró-Évora – 500 A3 x 1,54 € = 770,00 € (Catálogo da Exposição “Corpo Nu. Desenho#7”);

CENDREV – 80A3 x 1,54 € = 123,20 € (Impressão de cartaz “Embarcação do Inferno”).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente.

3.16. – Rede Museológica Polinucleada.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 26 de Dezembro de 2018, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

A Rede de Museológica Polinucleada, prevê:

Projeto de reabilitação do Convento de Nossa Senhora dos Remédios: contempla a cobertura, teto falso e as fachadas da sala de investigação e a remodelação da infraestrutura elétrica de todo o edifício. Tratando-se de uma reabilitação integral do imóvel, inclui também o Conservatório Regional de Música que funciona numa parte do edifício cedido à Associação Eborae Musica;

Projeto de reabilitação do Arquivo Fotográfico: contempla essencialmente uma intervenção integral na cobertura do edifício.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.17. – Relatório do Artes à Rua 2018

O senhor Vereador Eduardo Luciano deu conhecimento ao Executivo do Relatório do Artes à Rua 2018.

Intervenções:

A senhora Vereadora Elsa Teigão começou por dizer que no seu entender aquele relatório não tinha nenhuma qualidade, e também não traduzia de forma alguma o que de facto interessa num relatório, ou seja, em termos daquilo que era a componente financeira, das despesas, das receitas e dos saldos o que está descrito não comprova absolutamente nada. E não sabia se era uma brincadeira, porque no seu entender o que ali estava eram 111 páginas de programa sobre o qual não tinha qualquer interesse até porque na altura própria já o tinha visto.

Por outro lado, não dá para perceber minimamente como foi que aquelas entidades estiveram no Artes à Rua, se existiram concursos ou ajustes diretos, quais foram as empresas, se foi cofinanciado e qual o valor, bem como em termos de receitas dos patrocinadores quais foram as importâncias dadas.

Portanto, aquilo não era um relatório mas tão-somente uma descrição do programa do Artes à Rua e não era isso que devia constar no relatório, porque se havia coisas que não compreendia sobre aquela iniciativa com aquele relatório também nada ficava explicado.

Se fosse consultada a parte financeira apenas se percebe, grosso modo, que foi gasto 500 mil de euros no Artes à Rua, fazendo menção aos caches dos artistas, criadores do concelho entre outras despesas, o que não explicava grande coisa.

Assim, mais uma vez teria que perguntar, se o Artes à Rua foi candidatado, quanto foi o cofinanciamento, como foi que se processou, porque efetivamente o que tinham ali não era um relatório, e muito menos o considerava com qualidade para ser apresentado a reunião de câmara.

O senhor Vereador Costa da Silva disse que de facto o que estava ali a ser apresentado tinha muita matéria mas pouca substância. Nesse contexto, teria que dar algumas notas essenciais, uma tinha a ver com o resumo daquilo que era essencial do projeto, ou seja, o que é que foi a dinâmica do projeto, matérias como a sustentabilidade do projeto que foi desenvolvido em 2018 e como iria ser feito no futuro, matérias que não constam do relatório ou pelo menos nada de concreto sobre as iniciativas. Por outro lado, num relatório tem que constar a avaliação daquilo que foi feito, o que correu mal ou bem, o que deverá continuar e o que terá que ser eliminado caso contrário deixa de ser um relatório e passa a ser um rol de informações para cada um “digerir” como bem entender.

Portanto, o essencial era saber quanto custou o Artes à Rua, matéria que já se falou e que na altura foi dada uma estimativa muito realista de cerca de 275 mil euros,

Nesta altura o **senhor Vereador Eduardo Luciano** interveio para referir que esse foi o valor candidatado e foi falado porque a pergunta feita foi exatamente sobre isso, e não quanto se gastou.

Prosseguindo o **senhor Vereador Costa da Silva** disse que isso também era grave porque candidataram esse valor e gastaram 500 mil portanto, muito dinheiro para além daquele que receberam.

E como já tinha referido, outras vezes, o projeto foi muito bom, mil elogios pela forma como decorreu, com espetáculos muito diversificados e participados, e foi pena não terem de alguma



forma expressado esse realismo no relatório. Ainda assim, entendia que efetivamente o que não correu bem no Artes à Rua foram os gastos a ele associados, e por isso teria que perguntar novamente como iria ser com a questão da sustentabilidade do projeto, ou seja, tal como já tinha dito na altura criaram-se estimativas muito altas porque naquela altura houve financiamentos comunitários e pelo que percebeu gastou-se muito para além disso, razão porque gostaria de ficar com a convicção da parte da Câmara de que projeto era para continuar com sustentabilidade e que as fontes de financiamento até poderiam ser diferentes mas ainda assim iriam poder ter algo de renovado no projeto, o que sem dúvida era muito positivo porque Évora merece porque está umbilicalmente ligada com aquilo que deve ser uma atividade cultural fortíssima pela sua história patrimonial, o que a distingue de muitas cidades.

Assim, o que efetivamente gostaria de ter visto refletido no relatório era exatamente a alegria e participação que se percebeu na população em muitos espetáculos, dentro de uma lógica do que aconteceu bem e menos bem, o que havia para melhorar e que sustentabilidade teria que dar ao projeto, e não um relatório que apenas era um molho de iniciativas com uns “numerito” de alguns valores.

O senhor Vereador Eduardo Luciano disse, e nisso estavam de acordo, que já tinha tido a oportunidade de dizer em reuniões anteriores que aquele projeto não era para acabar, por um capricho de um qualquer Presidente da Câmara, como aconteceu com o Viva à Rua.

E também já tinha tido a oportunidade de dizer, noutras reuniões, que aquelas iniciativas esgotando-se as possibilidades de financiamento, e efetivamente aquela foi parcialmente financiada, só podiam sair em primeiro lugar do orçamento municipal.

E no Orçamento da Câmara, exatamente o mesmo que o senhor Vereador Costa da Silva votou contra, tinha lá a verba inscrita para o Artes à Rua de 2019, aliás em duas componentes, portanto tudo o que conseguirem para além disso, e estavam a trabalhar nesse sentido, será ótimo. Naquele momento apenas podia garantir que o orçamento do Artes à Rua de 2019, que já está a ser preparado e com toda a certeza irá acontecer com base no que estava estipulado no orçamento, o resto logo se verá.

O senhor Presidente mencionou que porventura o relatório poderia ser mais aprofundado num conjunto de aspetos. Ainda assim, era óbvio que não cabia no âmbito de um relatório ser apreciada a forma como se fez um ou outro concurso, porque o pressuposto era que tudo aquilo que a Câmara adquire estava feito dentro das normas legais, e se houver dúvidas sobre essas matérias deverão ser vistas num outro espaço, e também era bom recordar que todas aquelas contratações eram públicas e no caso das artes, pelas razões que eram conhecidas, muitas vezes tinham que acontecer pela via do ajuste direto.

Referiu ainda, que O Artes à Rua como já por várias vezes foi dito correu muito bem e portanto é importante que continue a acontecer, naturalmente que se forem conseguindo fontes de financiamento para além daquilo que o orçamento municipal destina, poderiam ter um festival com uma dimensão diferente. Não havendo essas fontes de financiamento, porque efetivamente as verbas para a Cultura são muito limitadas, significava dizer que teriam que contar em primeira instância com o orçamento municipal, e nessa medida foi definido um determinado conceito e forma de intervir e partindo daí tentar procurar financiamentos para financiar uma parte do Artes à Rua.

Uma vertente que começou com o Artes à Rua, e que se manterá, é dar relevância aos agentes e criadores Locais, porque eles merecem que a Câmara possa estimular a sua criatividade e os seus projetos, e mesmo que não consigam financiamentos essa vertente será para manter, mas evidentemente que o Artes à Rua tem ido para além disso e terá que continuar a fazer ligações noutras vertentes às artes, e que possam ser dirigidas a públicos diferenciados.

Portanto, aquilo que se vem procurando é encontrar um orçamento que garanta a continuidade do Artes à Rua com qualidade, ainda que admitindo que possam acontecer algumas oscilações. Importava ainda referir que ao mesmo tempo que aconteceu o festival “Évora Africa” promovido pela Casa Cadaval, com um financiamento de 800 mil euros, o mesmo interligou-se com o Artes à Rua e teve um peso muito grande na oferta cultural de Évora, mas evidentemente que esse nível seria difícil de alcançar.

Compreendia que podiam melhorar algumas informações relativamente a alguns aspetos constantes no relatório, no entanto entendia também que era exagerado dizer-se que não era um relatório.

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que com os 300 mil euros inscritos no orçamento da Câmara Municipal para o Artes à Rua acrescentando os cerca de 160 mil destinado aos agentes locais, de facto existia uma diminuição do financiamento, ainda assim o desafio é fazer mais e melhor, com menos, que evidentemente passará por não baixar a qualidade.

Informou ainda, que pela primeira vez este ano irá ser apresentada a programação do Teatro Garcia de Resende com a planificação dos ciclos de programação para todo o ano portanto, também a esse nível queriam dar um salto associando-lhe um outro nível de comunicação, para não se ficar com a perceção que nada aconteceu.

O senhor Vereador Costa da Silva, relativamente ao Artes à Rua, achava que foi muito divulgado e muitos mecanismos foram utilizados para esse efeito e a mensagem chegou muito bem às pessoas, e quanto mais se conseguir fazer isso melhor.

A sua preocupação não residia aí, mas sim no orçamento porque quanto olhava para a fatia destinada aos criadores locais, era para todos e para o ano inteiro, e não só para o Artes à Rua, ou seja, fazendo as contas a sua estimativa dava-lhe sensivelmente 20% do valor.

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse que não tinha exagerado quando mencionou que o que estava a ser apresentado não era um relatório, porque tal como já tinha dito efetivamente aquele relatório não passava muito, para além, da descrição do programa do Artes à Rua.

Salientou ainda, que quando questionou o senhor Presidente há algum tempo atrás sobre a questão da Associação Domínio Afirmativo, foi-lhe dada como resposta que essa associação surgiu no âmbito de algumas iniciativas do Artes ao Rua e agora percebeu que a referida associação não constava no relatório em parte alguma, e a atividade atribuída à Domínio Afirmativo, naquela altura, encontrou-a agora como tendo sido feita pelo Cendrev, portanto continuava a haver qualquer coisa que não batia certo. Assim, e da informação reiterada pelo senhor Presidente voltou a ficar claro que algo não estava bem, ou seja, se a Associação foi criada pelas mesmas pessoas do Cendrev, o que não lhe parecia correto e se calhar nem legal, a sua pergunta era no sentido de perceber se a candidatura da Associação tinha sido feita para aquela finalidade, ou então qual o motivo exato do apoio de 10 mil euros dados pela Autarquia, porque a situação não estava de todo clara.

O senhor Presidente referiu que não sabia se essa situação no relatório estava ou não clara, no entanto o que podia afirmar e que ficou claro na altura, foi que a questão do Aviso e quem apresentou os espetáculos foi a Domínio Afirmativo, o Cendrev não recebeu qualquer valor. No entanto, admitia que pudesse haver um erro porque efetivamente a Associação foi criada pelo Cendrev.

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse que quando as pessoas eram as mesmas, no mesmo espaço e para o mesmo fim era natural que se confundisse quem estavam a apoiar.

O senhor Presidente salientou que não se confundia desde que os apoios não fossem dados em simultâneo, porque o que resultaria errado era se ambos recebessem com base no Aviso.

O senhor Vereador Eduardo Luciano interveio para deixar claro que não houve nenhum financiamento a nenhuma entidade participante no Artes à Rua, até porque isso não podia ser feito. A Câmara apenas pode pagar espetáculos, e quando se emprega a palavra financiamento até podia parecer que estavam a dar dinheiro a agentes culturais a troco de nada ou para a sua atividade, e queria que isso ficasse claro.

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu que provavelmente empregou erradamente a expressão financiamento, no entanto continuava por ser explicado os 10 mil euros atribuídos ao Domínio Afirmativo e para quê.

A Câmara tomou conhecimento

4 – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL.

4.1. – Cartão Social do Município – Revalidações para deferimento.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 15 processos de revalidações do cartão social do município para deferimento. Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 15 processos, que cumulativamente cumprem as seguintes condições:

O rendimento *per capita* não ultrapassa os 428.90€, de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º do regulamento;

O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 428.90€, de acordo com a alínea b) nº4 do artigo 5º do regulamento;:

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Évora

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
1820	Maria Augusta Pias Apolónio	299 ,60 €

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
1365	Isidoro João Crespo	410,00 €
2489	Adelina Maria Prates Carvalho	44,80 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
1252	Maria Inácia Sardinha Relvas	348,80 €

1253	António Neutel Relvas	348,80 €
2221	Rosária Maria Rico Coronha	243,70 €
2222	Amílcar Dionísio Coronha	243,70 €
2442	Delfim Emídio	190,10 €
2443	Alda Maria Vasques Laboreiro	190,10 €
2492	Iskra Evtimova Rudarska	210,00 €

2493	Lena Petrova Stoycheva	210,00 €
------	------------------------	----------

União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé
Deliberação:

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
171	Luísa de Jesus Furtado Constantino Ramos	283,00 €
172	Francisco António Peixeiro Ramos	283,00 €
178	Mariana Rosa Capacho	354,80 €
1863	Margarida Maria Varandas Charneca Gadunhas	280,20 €

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.2. – Cartão Social do Múncipe / Revalidações para indeferimento.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do múnice, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 2 processos de revalidação do cartão social do múnice para indeferimento. Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do múnice e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 2 processos por não cumprirem as seguintes condições:

- O rendimento per capita não ultrapassa os 428.90€, de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º do regulamento;
- O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 428.90€, de acordo com a alínea b) nº 4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos múnices abaixo identificados:

Processos para indeferimento:

Freguesia de S. Miguel de Machede

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
712	Ana Rosa Tanganho	4468,10 € *

1116	António Domingos Lopes Barrigó	4468,10 € *
2130	Maria Antónia Carriço Perdigão	4468,10 € *

* titulares do mesmo agregado familiar que apresentaram, em IRS, a alienação onerosa de direitos reais sobre bens imóveis, contribuindo para o aumento do rendimento per capita.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora

4.3. – Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola em matéria de refeições escolares.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola, em matéria de refeições escolares, referentes ao ano letivo 2018/2019:

Agrup. de Escolas Manuel Ferreira Patrício – dezembro 18

Agrup. de Escolas Gabriel Pereira – dezembro 18

Agrup. de Escolas André de Gouveia -- dezembro 18

Junto se envia, para aprovação, os valores a colocar a pagamento relativamente aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas em matéria de refeições referentes ao ano letivo 2018/2019

Agrupamento de Escolas	Estabelecimentos de Educação e Ensino	dezembro - 18	
		Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício	EB Manuel Ferreira Patrício	1.385	859,94 €
	JI Manuel Ferreira Patrício	500	191,99 €
	EB Vista Alegre	548	149,65 €
Total		2.433	1.201,58 €

Agrupamento de Escolas	EEE	dezembro - 18	
		Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira	EB Brº Conenda	683	243,82 €
	EB Chafariz D'el Rei	678	73,00 €
	JI Stº António	146	96,36 €
	JI Garcia de Resende	----	----
Total		1.507	413,18 €

Agrupamento de Escolas	EEE	dezembro - 18	
		Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas André de Gouveia	EB Sra. Glória	636	572,81 €
	JI Penedo Ouro	860	357,83 €
Total		1.496	930,64€

Nota: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

**Valores já transferidos

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.4. – Cartão Évora Solidária.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Évora Solidária, e encontrando-se o processo de atribuição de acordo com as normas estabelecidas, propõe-se o deferimento dos seguintes cartões:

Revalidações:

Cartão n.º 46 – Maria de Lurdes Almeida Lopes.

Novo:

Cartão n.º 246 – Rute Isabel Fanica.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. – Contratos Interadministrativos de 2018 com as Uniãos e Juntas de Freguesia.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente aos meses de novembro e dezembro de 2018.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniãos de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2018, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniãos de Freguesias, conforme quadro abaixo:

Freguesia	Despesa	nov-18		dez-18	
		Unidade *	Valor	Unidade *	Valor
N.ª Sra. Tourega e N.ª Sra. Guadalupe	REF (nº refeições*)	679	639,21 €	0	€
	TE (km**)	10.626	5.128,62 €	0	€
	AAAF JI Valverde (***)	8	200,00 €	0	€
	AAAF JI Guadalupe (***)	9	250,00 €	0	€
N.ª Sra. Graça do Divor	TE (km**)	2.423	1.107,06 €	1.206	804,75 €
	AAAF (nº crianças***)	11	100,00 €	11	100,00 €
N.ª Sra. Machede	REF (nº refeições*)	468	274,85 €	206	152,76 €
	TE (km**)	120	96,72 €	54	142,48 €
	AAAF (nº crianças***)	9	580,00 €	9	580,00 €
S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. Boa Fé	REF (nº refeições*)	547	397,01 €	285	213,81 €
	TE (km**)	8.064	3.813,24 €	3.840	1.818,40 €
	AAAF (nº crianças***)	11	100,00 €	11	100,00 €
S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	TE (km**)	8.022	4.138,61 €	0	€
	AAAF JI Vendinha (***)	6	150,00 €	0	€
Torre de Coelheiros	TE (km**)	5.356	3.059,19 €	2.508	1.279,91 €
S. Bento do Mato	REF (nº refeições*)	1.196	825,22 €	565	395,86 €
	AAAF (nº crianças***)	19	100,00 €	19	100,00 €
S. Miguel de Machede	AAAF (nº crianças***)	4	200,00 €	4	200,00 €
União de Freguesias de	REF (nº refeições*)	3.999	1.611,84 €	0	€

Évora					
Bacelo / Sra. Saúde	REF (nº refeições*)	3.455	1.914,06 €	1.557	847,53 €
Malagueira / Horta das Figueiras	REF (nº refeições*)	7.618	4.618,70 €	3.580	2.230,77 €
Canaviais	REF (nº refeições*)	4.254	1.241,73 €	0	€
TOTAL			30.546,06 €		8.966,27 €

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

*No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem comparticipação dos adultos);

**Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

***No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoçar.

Nota 2: **** Valores já transferidos.

- O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.6. – Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora – Cedência de transporte à Associação de Surdos de Évora (ASE).

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora propõe-se o apoio à candidatura da ASE – pedido de transporte de tampas e respectiva isenção do pagamento das taxas pela utilização de veículo.

A ASE solicitou apoio à Câmara Municipal de Évora para o transporte de tampas de plástico e nesse âmbito a isenção do pagamento das taxas devidas.

O pedido tem enquadramento no Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora, com a respectiva candidatura validada.

Este apoio tem um custo de 108,76€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.7. – Programa Municipal “Conhecer Mais” – Pedido de Transporte para Escola de Santa Clara, 25 janeiro.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do programa municipal “Conhecer Mais”, propõe-se a autorização do seguinte pedido de transporte:

- Escola de Santa Clara: dia 25 de janeiro de 2019- visita ao aterro sanitário. Este pedido tem um custo estimado de 56,68€.

A estimativa dos custos destas iniciativas tem por base o artigo 92º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora. O programa municipal “Conhecer Mais” está enquadrado nas competências da Câmara Municipal, segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de Setembro de 2013.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.8. – Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora – Cedência da Arena de Évora – Cercidiana – 26 janeiro.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

A Cerdiana, solicita a cedência da arena, para o espetáculo stand up comedy, que assinala o seu 41º aniversário, no próximo dia 26 de janeiro de 2019.

O pedido tem enquadrado no Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora, mediante apresentação de candidatura e documentação obrigatória.

A totalidade deste apoio tem um valor estimado de 3347,81€, de acordo com o artigo 85º do RTTORME e informação da DCP.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.9. - Programa Municipal “Conhecer Mais” – Cedência de transporte à Escola André de Resende, nos dias 13 de dezembro de 2018, 3 e 9 de janeiro de 2019.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 03.12.2018, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do programa municipal “Conhecer Mais”, foi concedido transporte à Escola André de Resende, nos dias 13 de dezembro de 2018, 3 e 9 de janeiro de 2019 para visita ao cromeleque dos Almendres e à gruta do Escoural, com um custo associado de 577,23€.

Foi necessária a realização de trabalho horas extraordinário, suportado pela entidade conforme as normas do mesmo programa municipal. A estimativa dos custos desta iniciativa teve por base o artigo 92º do RTTORME. Este programa está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.10. – Programa Municipal Conhecer Mais / Cedência de Transporte à Escola Básica do Bairro da Comenda, 14 de dezembro 2018.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 12/12/2018, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

No âmbito do programa municipal “Conhecer Mais”, foi concedido transporte à Escola Básica do Bairro da Comenda, no dia 14 de dezembro de 2018, para participação na festa de natal na Escola Secundária Gabriel Pereira, com um custo associado de 53,36€.

A estimativa dos custos desta iniciativa teve por base o artigo 92º do RTTORME. Este programa está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.11. – Programa Municipal Conhecer Mais / Cedência de Transporte ao Jardim de Infância do Penedo de Ouro, 12 de dezembro de 2018.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 12/12/2018, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

No âmbito do programa municipal “Conhecer Mais”, foi concedido transporte ao Jardim de Infância do Penedo de Ouro, no dia 12 de dezembro de 2018, para visita à feira do livro na EB Frei Aleixo, com um custo estimado de 36,03€.



A estimativa dos custos desta iniciativa teve por base o artigo 92º do RTTORME. Este programa está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.12. – Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora – Cooperço – montagem/desmontagem de palco, 16 dezembro 2018.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 20.12.2018, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A Cooperço solicitou apoio à Câmara Municipal de Évora, no âmbito da sua festa de natal que se realizou no passado dia 16 de dezembro de 2018, enquadrado no Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora, mediante candidatura, nos seguintes termos:

- dia 14 de dezembro de 2018: montagem do palco de 7,5x5m;

- dia 17 de dezembro de 2018: desmontagem do referido palco.

Segundo a informação da DCP, este apoio teve o custo indireto de 270,68€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.13. – Aceitação da doação de diversos materiais, pela empresa AKI.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 28 de dezembro, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

O Núcleo Museológico do Alto de S. Bento foi recentemente alvo de manutenção e reorganização dos espaços, bem como apetrechamento de recursos materiais para suporte às atividades educativas ali desenvolvidas nas áreas das ciências naturais, história e ambiente, sustentabilidade, entre outras. Por forma a melhorar a resposta da equipa em relação à manutenção do espaço exterior, solicitamos patrocínio ao AKI e esta empresa doou a este recurso educativo municipal os materiais solicitados. Esta doação tem um valor de **527,76€** (quinhentos e vinte e sete euros, setenta e seis cêntimos).

Uma vez que o AKI nos solicitou com carácter de urgência, conforme e-mail anexo, a assinatura da declaração de doação no dia 28 de dezembro, foi necessário assinar a declaração que se anexa, ainda nessa data.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.14. – Projeto Educativo Municipal “Artes à Escola”.

A senhora Vereadora Sara Fernandes deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

“Artes à Escola” é um projeto educativo municipal que começou a ser desenvolvido durante o ano de 2018, numa articulação entre as divisões de Educação e Intervenção Social e de Cultura e Património da Câmara Municipal de Évora.

OBJETIVOS DO PROJECTO:

Artes à Escola” é um projeto que surge no âmbito da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura e tem por intenção disponibilizar à comunidade educativa um programa cultural e artístico que aporte um conjunto diversificado de áreas e que possa contribuir para enriquecer o

contacto com as Artes e a Cultura, numa aproximação entre a comunidade escolar, os agentes e artistas locais.

Neste sentido, este projeto servirá de elo privilegiado entre a escola, as crianças e os jovens do concelho e entre quem cria, produz e se dedica à cultura e às atividades artísticas. Numa lógica de serviço público que se traduz numa educação e cultura para todos. O público-alvo a quem se destina o projeto são sobretudo os estudantes do concelho, desde a idade do pré-escolar até ao ensino secundário, não esquecendo as famílias e o público em geral.

DIVULGAÇÃO DO PROJECTO:

No dia 11 de julho de 2018 foi enviado por correio eletrónico aos agentes culturais do concelho, um convite para estarem presentes na reunião de apresentação do projeto educativo da CME, “Artes à Escola”. A reunião foi também divulgada nas páginas do facebook da “Cidade Educadora”; “Agenda Cultural” e “Évora Notícias”.

A reunião de apresentação do projeto aconteceu no dia 23 de julho às 17:30, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho e contou com a presença dos vereadores Sara Dimas Fernandes e Eduardo Luciano. Foram apresentados os objetivos e as linhas gerais do projeto, houve partilha de ideias e sugestões entre os presentes e foi feito o convite oficial para apresentação de propostas. Foi referido que, à semelhança do “Artes à Rua”, para o projeto “Artes à Escola” seria também feita uma chamada na qual os agentes teriam de se candidatar. Foi também solicitado que fizessem chegar à Câmara, até ao final de julho, uma manifestação de intenção relativamente ao projeto. Neste encontro estiveram presentes entidades e artistas a título individual.

No dia 26 de julho, foi enviado aos agentes culturais do concelho o resumo da reunião de dia 23 e um conjunto de informações detalhadas, de modo a dar conhecimento do projeto e das suas intenções mesmo para quem não conseguiu estar presente na reunião. Dos assuntos debatidos na reunião ficou decidido que o projeto “Artes à Escola” seria implementado no ano letivo de 2018/2019 e que o prazo para o envio de propostas seria o dia 14 de setembro de 2018, devendo ser enviadas as candidaturas para o correio eletrónico: artesaescola@cm-evora.pt. Foram recebidas no endereço de Mail do “Artes à Escola”, até à data prevista, 68 propostas distintas.

CRITÉRIOS PARA PROPOSTA FINAL

Nesta 1ª edição do “Artes à Escola” apenas foram integradas propostas apresentadas pelos agentes do Concelho de Évora, não sendo contemplada nenhuma estrutura que não estivesse sediada em Évora. Foram selecionadas apenas uma ou duas atividades por agente, mesmo que estes tenham apresentado um maior número de propostas. No final foram consideradas 33 atividades culturais diferentes.

ESTIMATIVA DE CUSTOS

A verba destinada a cada artista ou agente cultural varia em função da proposta inicial por eles apresentada e também em função da logística necessária, não se verificando uma variação significativa (até pelos montantes em questão) nos valores atribuídos aos diversos agentes culturais. No total, o projeto “Artes à Escola” teria custos aproximados de 50 mil euros, o que inclui:

Cachets das propostas apresentadas – 24 mil euros.

Despesas associadas à logística:

Gastos ao nível da programação – 15 mil euros.

Comunicação e divulgação – criação da imagem do projeto e respetivos materiais de promoção – 3 mil euros.

Gastos com os transportes – 5 mil euros.

Logística associada à utilização do Teatro Garcia de Resende – apoio técnico e equipamento técnico de luz e som – 3 mil euros.

ENTIDADES / ESTRUTURAS INTEGRADAS NO “ARTES À ESCOLA”

André Russo, Exquorum, “Feliciano Mira e João Bacelar”, “FIKE e SOIR”, Quarteto Ma Non Troppo, Paulo Roque, Júlio Quirino”, “Mafalda Mósca e André Paulo”, “Maria Ilhéu e Carla Dias”, “Ana Silvestre e Márcio Pereira Prod. Pédexumbo”, Pédexumbo, Tânia Neves, António

Bexiga, "Diogo Duro e António Bexiga", CENDREV, Era Uma Vez, Associação Pó de Vir a Ser, Eborae Música, Anabela Calatrua, Pablo Vidal, Pim - Teatro, do Imaginário Assoc. Cultural, É Neste País Assoc. Cultural, Associ'Arte - Assoc. Comunicação e Artes, Simão Barradas, Quinteto de Metais Alentejano.

Intervenção:

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** disse que o Projeto Educativo Municipal "Artes à Escola" foi iniciado no princípio do ano letivo a par daquilo que foi a promoção das AEC'S e as diretivas que foram dadas para a alteração do programa de Atividades de Enriquecimento Curricular, e um deles era exatamente a procura do maior envolvimento com os agentes culturais da cidade no âmbito da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura, na forma do projeto virado para a comunidade educativa mas também com uma forte componente de conhecimento da atividade cultural e artística dos agentes do concelho. Ainda assim, uma parte será sempre virada para a comunidade educativa, tencionando por isso convidar artistas que tenham algum interesse naquela área por forma a car-lhes a conhecer não só a atividade do Concelho mas também leva-los a conhecer espaços culturais onde se poderão desenvolver estas atividades como sendo o Teatro Garcia de Resende, a Biblioteca ou o Museu e ainda que fiquem a conhecer os equipamentos culturais que existem na cidade uma vez que muitas crianças terminam o primeiro ciclo sem conhecerem nenhum dos referidos espaços.

Acrescentou ainda que a questão dos transportes estava assegurada, principalmente para as crianças das freguesias rurais, porque por vezes o grande problema das escolas daquelas freguesias conseguirem participar em projetos municipais reside exatamente na questão do transporte.

Salientou também que este projeto estava a ser dinamizado em conjunto com a Divisão de Cultura e Património e a Divisão de Educação, Intervenção Social.

A Câmara tomou conhecimento.

5.- JUVENTUDE, DESPORTO E SAÚDE.

5.1. - Concurso Imagem Gráfica / Mês da Juventude 2019.

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito das Comemorações do Mês da Juventude, propõe-se o lançamento do Concurso Imagem Gráfica- Mês da Juventude 2019, para a eleição da imagem gráfica a utilizar em todos os instrumentos de divulgação utilizados no âmbito da referida efeméride.

No âmbito das Comemorações do Mês da Juventude, propõe-se o lançamento do Concurso Imagem Gráfica- Mês da Juventude 2019, para a eleição da imagem gráfica a utilizar em todos os instrumentos de divulgação utilizaçõs no âmbito da referida efeméride.

Apresentando como objetivo principal o estímulo à criatividade este concurso pretende também envolver os jovens desde o início nesta grande iniciativa que lhe é essencialmente dirigida.

O Concurso de Linha Gráfica do Mês da Juventude, destinado a jovens com idades entre os 16 e 30 anos, residentes no concelho, permite o envio dos trabalhos por mail em formato jpg, cdr ou tif. (Normas de Participação em anexo).

A eleição do melhor trabalho seja realizada pelos membros do Conselho Municipal da Juventude Évora, em reunião extraordinária dia 21 de fevereiro, reunião que permitirá também a apreciação pelos conselheiros da programação do Mês da Juventude. Os prémios deverão ser entregues em cerimónia pública simultaneamente à apresentação da programação do mês.

Propõe-se ainda que todos os participantes tenham direito a um certificado de participação e que ao trabalho selecionado seja atribuído um cheque no valor de 200€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

5.2. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Juventude Sport Clube, dias 19 e 20 janeiro.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam:

Juventude Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Faro, dia 19 de Janeiro de 2019. Custo previsível de 904.56€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Juventude Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Quarteira, dia 20 de Janeiro de 2019. Custo previsível de 826.12€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

5.3. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Aminata Évora Clube de Natação, dias 19 e 26 janeiro.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Aminata Évora Clube de Natação: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Coruche, dia 19 de Janeiro de 2019. Custo previsível de 311.88€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Aminata Évora Clube de Natação: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Coruche, dia 26 de Janeiro de 2019. Custo previsível de 151.88€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

5.4. – Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Évora Andebol Clube, 26 e 27 janeiro.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam:

- Évora Andebol Clube: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Loulé, dia 26 de Janeiro de 2019. Custo previsível de 329.44€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

- Évora Andebol Clube: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa ao Redondo, dia 27 de Janeiro de 2019. Custo previsível de 80.72€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

5.5. – Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Clube de Rugby de Évora, 26 janeiro.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam:

Clube de Rugby de Évora: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Lisboa, dia 26 de Janeiro de 2019. Custo previsível de 457.44€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

5.6. – Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Grupo Desportivo Unidos da Giesteira, 27 janeiro.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam:

-Grupo Desportivo Unidos da Giesteira: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Cabrela, dia 27 de Janeiro de 2019. Custo previsível de 275.46€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

5.7. – Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Grupo Desportivo Diana, 19 e 26 janeiro.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam:

Grupo Desportivo Diana: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa ao Pombal, dia 19 de Janeiro de 2019. Custo previsível de 446.90€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Grupo Desportivo Diana: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Mourão, dia 26 de Janeiro de 2019. Custo previsível de 249.48€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

5.8. – Apoio ao 3º Torneio de Divulgação de Badminton / Clube de Badminton de Évora, 19 de janeiro.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

O Clube de Badminton de Évora solicita a impressão de 10 cartazes para o 3º Torneio de Divulgação de Badminton a realizar no dia 19 de janeiro.

Este apoio tem um custo de 15,60€ (de acordo com o Artigo 10º do RTTORME).

O Clube de Badminton de Évora é uma associação sem fins lucrativos, que desenvolve atividade desportiva no concelho e que será deduzido do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

5.9. – Cedência Monte Alentejano – Corpo Nacional de Escutas / Agrupamento 890, dia 26 janeiro.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência do Monte Alentejano para realização de Festival de Sopas e Petiscos, promovido pelo Corpo Nacional de Escutas / Agrupamento 890 – S.^a da Saúde – 26 de janeiro de 2019 e isenção das respetivas taxas de utilização.

No âmbito de uma angariação de fundos, o Agrupamento 890 – S.^a da Saúde do Corpo Nacional de Escutas, pretende realizar um Festival de Sopas e Petiscos dia 26 de janeiro, solicitando para tal o apoio da autarquia com a cedência do Monte Alentejano e respetivo equipamento.

Tendo em conta que o Monte está disponível tendo também em conta o ótimo trabalho que este agrupamento realiza junto de crianças e jovens do concelho, propõe-se deferimento do pedido e isenção do pagamento de custos relativos a este apoio, no valor de 118,51€, ao abrigo da alínea d) do n.º5 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

5.10. – Cedência da Arena d'Évora à Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Distrito de Évora, 30 de março.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

A Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Distrito de Évora solicita a cedência da Arena d'Évora para o dia 30 de março, com o objetivo de realizar uma Revista de Variedades com o artista Carlos Cunha, para angariação de fundos que possibilitem a conclusão da construção da sede desta entidade.

Segundo informação da DCP a Arena d'Évora está disponível para esta cedência, tendo este apoio um custo de 3.347,81€ segundo o n.º 1 do artigo 85.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Trata-se de uma associação humanitária, com o objetivo de proteção de vidas humanas através da doação desinteressada de sangue para fins terapêuticos a feridos e doentes, e que está em condições de receber apoios públicos, porquanto tem estatutos aprovados e apresentou todas as atas atualizadas relativas ao seu normal funcionamento, assim como as declarações de não dívida à Seg. Social e à A.T.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

5.11. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Clube de Rugby de Évora, 12 janeiro.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/01/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

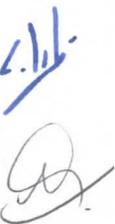
Clube de Rugby de Évora: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Santarém, dia 12 de Janeiro de 2019. Custo previsível de 436.62€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.12. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Clube de Badminton de Évora, 13 janeiro.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/01/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

Clube de Badminton de Évora: cedência de uma carrinha para ir levar equipa a competir a Caldas da Rainha no dia 12 de Janeiro e buscar a equipa no dia 13 de Janeiro. Custo previsível de 462.20€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.13. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Grupo Desportivo Unidos da Giesteira, 13 janeiro.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/01/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

Grupo Desportivo Unidos da Giesteira: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Bencatel, dia 13 de Janeiro de 2019. Custo previsível de 363.84€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.14. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Juventude Sport Clube, 5 janeiro.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 11/01/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

Juventude Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Oeiras, dia 05 de Janeiro de 2019. Custo previsível de 513.44€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.15. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Évora Andebol Clube, 13 janeiro.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 11/01/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

Évora Andebol Clube: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Setúbal, dia 13 de Janeiro de 2019. Custo previsível de 196.68€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.16. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Associação de Basquetebol do Alentejo, dia 4 de julho.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 11/01/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

Lusitano Ginásio Clube, Futebol SAD: cedência de um autocarro para deslocação de equipas ao Seixal e Lisboa, dia 13 de Janeiro de 2019. Custo previsível de 550.98€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.17. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Grupo Desportivo Diana, 12 janeiro.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 11/01/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

Grupo Desportivo Diana: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Pavia, dia 12 de Janeiro de 2019. Custo previsível de 192.30€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.18. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Grupo Desportivo Diana, 5 janeiro

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 11/01/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

Grupo Desportivo Diana: cedência de um autocarro para deslocação de equipa ao Redondo, dia 05 de Janeiro de 2019. Custo previsível de 161.10€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

5.19. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Juventude Sport Clube, 6 janeiro.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 11/01/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

Lusitano Ginásio Clube, Futebol SAD: cedência de um autocarro para deslocação de equipa ao Pinhal Novo, dia 06 de Janeiro de 2019. Custo previsível de 405.42€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.20. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Évora Andebol Clube, 5 janeiro.

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 02/01/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

Évora Andebol Clube: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Serpa dia 05 de Janeiro de 2019. Custo previsível de 174.28€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.21. - Programa Nacional de Coesão Territorial “Beneficiação de Equipamentos Municipais” - Requalificação das Piscinas Municipais de Évora.

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 20.12.2018, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

No seguimento do contrato programa, no âmbito do concurso estabelecido pelo despacho nº 6274/2018, de 11 de junho, publicado na 2ª série do diário da Republica nº123, de 28 de junho, entre a Direção – Geral das Autarquias Locais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e o Município de Évora, para a execução da obra “Requalificação das Piscinas Municipais de Évora”, foi assinado o contrato programa, que se encontra no processo.

Intervenção:

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** referiu-se à requalificação das piscinas municipais apenas para dizer que ficaram muito há quem da percentagem de financiamento que foi publicado no aviso, até 60%, e depois verificou-se que o financiamento ficou apenas em 30% daquilo que será o valor da obra, ainda assim é sempre um contributo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA**6.1. – Pedido de aprovação de alteração do alvará de loteamento, nº 9/1985/Rua Delfim Santos, nºs 1 e 1 A, em Évora. Req.: Francisco Jorge da Silva Banha e outros. Processo nº 2.3085.**

O **senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.2. – Certidão de destaque/Rua do Escusa Sacos, nº 2, Rua dos Dois Bairros, nº 29 e Rua dos Poiais, nº 6, em Évora. Req.: Manuel Joaquim Prates Oliveira. Processo nº 1.8623.

O **senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.3. – Pedido de aprovação dos aditamentos aos projetos de arquitetura, estabilidade, águas e esgotos e acústico para comunicações de alterações no decurso da obra/Rua do Salvador, nº 3, em Évora. Req: João Filipe Fonseca Ribeiro Ramalho. Processo nº 1.4146.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Alerta-se que incoerentemente com descrição contida no aditamento ao projeto de arquitetura o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos não contempla a representação de qualquer rede alternativa para futuro uso eventual do espaço enquanto estabelecimento de restauração ou bebidas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.4. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Courelas da Herdade da Raposeira, artigo 5, secção X, em Nª Srª de Machede. Req: MNR – Walnut Alentejo, Ldª. Processo 1.5768.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Para prossecução do procedimento deverão ser entregues os projetos de especialidades aplicáveis e os pedidos de isenção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.5. – Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios/Rua do Estoril, nº 5, em Évora. Req.: Capaul - Investimentos Imobiliários, Lda. Processo nº 1.12883/L1.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Para prosseguimento deve ser entregue projeto de estabilidade, ou declaração pela mesma.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.6. – Licenciamento de obras de conservação/Rua de Aviz, nºs 10 e 12 e Rua do Menino Jesus, nº 5, em Évora. Req.: Maria da Nazaré Santos Silva. Processo 1.934.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes no prédio sito na Rua de Aviz, nºs 10 e 12 e Rua do Menino Jesus, nºs 5 e 5 A, consistindo na limpeza e pintura das fachadas e na limpeza do beirado da cobertura.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.7. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alteração/demolição e ampliação), plano de acessibilidades e ficha de segurança contra incêndios/Rua da Paz, nº 61, em Évora. Req.: José Miguel Froes Correia. Processo 1.14674.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.8 – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura (alterações executadas no decurso da obra), águas e esgotos e aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Rua Venda das Bruceiras, nº 4, em Azaruja. Req: Luís Joaquim Bardosa Mendes. Processo 1.2609.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. A ampliação de 36,64 m² está sujeita ao pagamento de taxas urbanísticas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.9 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades/Rua José Silva Palma, nº 7, em Évora. Req: João Paulo Faustino Serafim. Processo 1.6973.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.10 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e ficha de segurança contra incêndios/Rua Bacelo Oeste, lote 26, Quinta do Bacelo dos Pretos, em Évora. Req: Construções de Monsaraz II – Promoção Imobiliária, Lda. Processo 1.6972.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento. Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

A autorização da utilização do edifício só deverá ser emitida após a realização das infraestruturas e feita a respetiva receção provisória das obras de infraestruturas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.11 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e ficha de segurança contra incêndios/Rua Bacelo Oeste, lote 24, Quinta do Bacelo dos Pretos, em Évora. Req: Construções de Monsaraz II – Promoção Imobiliária, Lda. Processo 1.6984.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento. Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

A autorização da utilização do edifício só deverá ser emitida após a realização das infraestruturas e feita a respetiva receção provisória das obras de infraestruturas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.12. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua São João Bosco, n^{os} 15 e 15-A, em Évora. Req: Esboços Vadios, Ld^a. Processo n^o 1.10313.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na seguinte condição:

1. Prestação de esclarecimentos mais cabais sobre as pérgulas (métrica, estética, entre outras).

Alerta-se para o cumprimento do artigo 87^o do RGEU (Regulamento Geral de Edificações Urbanas):

Não têm vão de iluminação e ventilação, as instalações sanitárias do piso térreo, contrariando o preconizado neste artigo, pelo que se deverá assegurar que a renovação constante e suficiente de ar, será eficazmente executada através de sistema de ventilação natural ou forçada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.13. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura / Rua do Redondo, n.ºs 31 e 33, em São Miguel de Machede. Req.: Alexandre Miguel Cristóvão Carriço. Processo 1.11193.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Após deliberação favorável estão reunidas as condições para emissão do alvará de construção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.14. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura / Rua António José Couvinha, n.º 12 r/c dtº, em Évora. Req.: Simples & Íntegro, Lda. Processo n^o 1.12963/L1.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Após deliberação favorável estão reunidas as condições para emissão do alvará de construção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.15. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alterações) /Travessa Henrique de Menezes, n^o 3, em Évora. Req.: Cooperativa de Habitação Económica Boa Vontade CRL. Processo n^o 1.13946.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.16. – Pedido de aprovação das alterações apresentadas em Telas Finais / Avenida Augusto, n.º 28, em São Manços. Req.: Teodoro António Fialho Cabeça. Processo n^o 1.14015.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.



6.17. – Pedido de aprovação das alterações efetuadas no decurso da obra (arquitetura) /Rua Pôr do Sol, nº 12, em N^a S^{ra} de Guadalupe. Req: Banco Comercial Português, SA. Processo nº 1.18281.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.18 – Pedido de aprovação dos projetos de estabilidade, águas e esgotos, comportamento térmico, acústico, telecomunicações, ficha de segurança contra incêndios, ficha eletrotécnica e de isenção de apresentação do projeto de gás/Quinta da Eira, artigo 322, secção M, em Évora. Req: João Fernando Neves Mendes. Processo 1.18082.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento. Após deliberação favorável estão reunidas as condições para emissão do alvará de obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

6.19 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e ficha de segurança contra incêndios/Rua A, lote 36, Quinta do Bacelo dos Pretos, em Évora. Req: Construções de Monsaraz II – Promoção Imobiliária, Ld^a. Processo nº 1.19462.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

A autorização da utilização do edifício só deverá ser emitida após a realização das infraestruturas e feita a respetiva receção provisória das obras de infraestruturas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.20 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e ficha de segurança contra incêndios/Rua A, lote 37, Quinta do Bacelo dos Pretos, em Évora. Req: Construções de Monsaraz II – Promoção Imobiliária, Ld^a. Processo nº 1.19463.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

A autorização da utilização do edifício só deverá ser emitida após a realização das infraestruturas e feita a respetiva receção provisória das obras de infraestruturas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.21 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alteração do portão) /Rua Dórdio Gomes, nº 47, em Évora. Req.: João Carlos de Mira Aniceto Ramalho Claro. Processo nº 1.4411.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

- Termos de responsabilidade do técnico autor e coordenador do projeto de arquitetura/alteração, retificado com menção ao PUE – Plano de Urbanização de Évora e não ao PDME – Plano Diretor Municipal de Évora;
- Declaração pela estabilidade do muro, assinada por técnico habilitado e acompanhada dos respetivos seguros de responsabilidade civil e declaração da associação profissional a que pertence

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.22 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e aceitação do pedido de isenção do plano de acessibilidades/Rua Mercadores, nº 75, em Évora. Req.: Fernando Alberto Gomes Pereira Rosado Guerra. Processo nº 1.438.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, do pedido de isenção do cumprimento das normas de acessibilidades, nas seguintes condições:

- 1 - Remoção integral do alpendre a tardoz. Caso persista a intenção de colocar uma pérgula, a mesma deve ser desenhada para o local, sem recorrer a materiais precários, em cumprimento do artigo 23º do Regulamento Municipal de Edificação Urbanização e de taxas Urbanísticas (RMEUTU);
 - 2 - Remoção dos estores da fachada principal (existentes e representados nos alçados), em cumprimento do artigo 23º do Regulamento Municipal de Edificação Urbanização e de taxas Urbanísticas (RMEUTU);
 - 3 - Apresentação dos desenhos do existente de acordo com o projeto aprovado em 1966. De referir que os mesmos diferem na arrecadação do logradouro e na varanda (saguão do serviço);
 - 4 - Nos desenhos do proposto a arrecadação deverá ser mantida sem ampliação, já que, não é passível de legalização por contrariar o artigo 68º do Plano de Urbanização de Évora (PUE) ponto 2. No caso da varanda só deverá constar como ampliação caso seja demonstrado que é balanceada, para cumprimento do artigo 68º do PUE – Plano de Urbanização de Évora;
 - 5 - A exaustão da cozinha deverá ser garantida em conformidade com as disposições dos Art.ºs, 112º, e 113º do Regulamento Geral de Edificações urbana (RGEU). A representar através de cortes;
 - 6 - Entrega do Termo de Coordenador em cumprimento da Portaria n.º 937/2008 de 20 de Agosto;
 - 7 - O preenchimento total da Folha de Medições;
 - 8 - Entrega de uma ficha de INE para cada unidade passível de utilização independente;
 - 9 - As condições constantes no parecer da DRCA/DGPC, conforme parecer em anexo.
- As condições 1 a 8., deverão ser cumpridas aquando da entrega dos projetos de especialidades. A condição 9, poderá ser cumprida em obra.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades:

- Projeto de estabilidade; Projeto da rede de águas e esgotos; Projeto de telecomunicações; Projeto da rede de gás; Projeto Térmica; Projeto acústico e Ficha de segurança contra risco de incêndio / Uma para cada unidade passível de utilização independente e Ficha eletrotécnica.

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento. Os projetos de especialidades que não se aplicarem, deverá ser solicitada a sua isenção de acordo com a legislação em vigor.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.23 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e projetos de especialidades/Quinta da Chalrito, artigo 49, secção P, Canaviais, em Évora. Req.: João António Gomes dos Santos e Maria Adelaide Casa Velha Grazina dos Santos. Processo nº 1.4063.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se submeter a RCM o deferimento do projeto de arquitetura condicionado à alteração do vão da instalação sanitária em frestas (As frestas, seteiras ou óculos para luz e ar devem, todavia, situar-se pelo menos a um metro e oitenta centímetros de altura, a contar do solo ou do sobrado, e não devem ter, numa das suas dimensões, mais de quinze centímetros; a altura de um metro e oitenta centímetros respeita a ambos os lados da parede ou muro onde essas aberturas se encontram.). Propõe-se ainda o deferimento do projeto de águas e esgotos, ficha de segurança contra incêndios e a aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.24 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, dos projetos de estabilidade, águas e esgotos e de isenção de apresentação dos projetos de gás, telecomunicações, comportamento térmico e acústico/Rua Evaristo Sebastião Almeida, nº 3, em Évora. Req: Maria Leontina Bravo Carrão. Processo nº 1.7721.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da DOM-SRAS (Divisão de Obras Municipais – Secção de Redes de Água e Saneamento), que se encontra no processo. Após deliberação favorável estão reunidas as condições para a emissão do alvará de obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.25 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, dos projetos de especialidades e dos pedidos de isenção de entrega dos projetos de gás, acústico, telecomunicações e ficha eletrotécnica. Req.: Filipe José Leão Prates. Processo nº 1.7499.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da DOM-SRAS (Divisão de Obras Municipais – Secção de Redes de Água e Saneamento), que se encontra no processo. Após deliberação favorável estão reunidas as condições para emissão do alvará de construção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.26 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua São João Bosco, nºs 15 e 15-A, em Évora. Req: Esboços Vadios, Ld^a. Processo nº 1.10313.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na seguinte condição:

1. Prestação de esclarecimentos mais cabais sobre as pérgulas (métrica, estética, entre outras).Alerta-se para o cumprimento do artigo 87º do RGEU (Regulamento Geral de Edificações Urbanas):

Não têm vão de iluminação e ventilação, as instalações sanitárias do piso térreo, contrariando o preconizado neste artigo, pelo que se deverá assegurar que a renovação constante e suficiente de ar, será eficazmente executada através de sistema de ventilação natural ou forçada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.27 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Vitor Branco dos Santos, nº 5, em Évora. Req: Maná – Igreja Cristã. Processo nº 1.10571.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na seguinte condição (a cumprir em obra):

1. Os dois vãos situados ao nível do piso superior (dissimulados na fachada) deverão adotar o mesmo revestimento da verga do portão existente - chapa lacada à cor branca.

Sugerimos no entanto que a instalação do gradeamento anti-intrusão na face interior do edifício seja, por uma questão estética, reequacionada;

A prossecução do procedimento ficará condicionada à entrega de projeto de estabilidade referente à fixação da platibanda.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.28 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua Jaime Mendes, lote 1, em Évora. Req.: Angulodromo, Lda. Processo nº 1.12420.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer abaixo especificado:

Propõe-se o deferimento do seguinte:

- projeto de águas e esgotos, nas condições do parecer da DOM-SRAS; projeto de estabilidade; projeto de comportamento térmico; projeto de condicionamento acústico; projeto de instalação de telecomunicações; ficha eletrotécnica; ficha de segurança contra incêndios em edifícios e projeto de instalação de gás, aprovado pela WIB Portugal.

- Após deliberação favorável estão reunidas as condições para a emissão do alvará de obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.29 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua 2 de Abril, Lote 1, Bairro S. José da Ponte, em Évora. Req: J.A.M. Carrasco – Construções, Lda. Processo nº 1.19408.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da DOM-SRAS (Divisão de Obras Municipais – Secção de Redes de Água e Saneamento), que se encontra no processo.

1. Projeto de águas e esgotos, nas condições do parecer da DOM-SRAS;
2. Projeto de estabilidade, acompanhado da respetiva memória descritiva e termo de responsabilidade (inclui a apólice de seguro de responsabilidade civil);
3. Projeto de comportamento térmico, acompanhado dos respetivos pré-certificados energéticos (para as duas frações), memória descritiva, termo de responsabilidade e apólice de seguro de responsabilidade civil;
4. Projeto de condicionamento acústico, acompanhado da respetiva memória descritiva e termo de responsabilidade;
5. Projeto de instalação de telecomunicações, acompanhado da respetiva memória descritiva, declaração de inscrição em associação pública profissional (o qual inclui a apólice de seguro de

responsabilidade civil) e termo de responsabilidade impresso diretamente do portal da ANACOM;

6. Ficha eletrotécnica;

7. Projeto de instalação de gás, aprovado pela ITG;

8- Ficha de segurança contra incêndios.

Após despacho favorável estão reunidas as condições para a emissão do alvará de obras.

Foi ainda apresentado projeto de arranjos exteriores.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.30 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades / Rua Jaime Mendes, lote 5, em Évora. Req.: Relevos e Contornos, Lda. Processo nº 1.19435.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da DOM/SRAS - Divisão de Obras Municipais/Secção de Redes de Água e Saneamento, que se encontra no processo. Após deliberação favorável estão reunidas as condições para emissão do alvará de construção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.31 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades/Rua Cabeço do Arraial, n.º 3, em Évora. Req.: CHE “Boa Vontade”, c.r.l. Processo nº 1.19429.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura (condição de ventilação, artº 87º do RGEU a constar em alvará de obras) e o deferimento dos seguintes projetos de especialidades:

- Projeto de águas e esgotos, nas condições do parecer da DOM-SRAS; projeto de comportamento térmico; projeto de estabilidade; projeto de condicionamento acústico; projeto de instalação de telecomunicações; ficha eletrotécnica; projeto de instalação de gás devidamente certificado pela RINAVE e ficha de segurança contra incêndios.

- A emissão do alvará de obras de edificação está condicionada à entrega do pré-certificado energético.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.32 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades/Rua Cabeço do Arraial, n.º 7, em Évora. Req.: CHE “Boa Vontade”, c.r.l. Processo nº 1.19427.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura (condição de ventilação, artº 87º do RGEU a constar em alvará de obras) e o deferimento dos seguintes projetos de especialidades:

- Projeto de águas e esgotos, nas condições do parecer da DOM-SRAS; projeto de comportamento térmico; projeto de estabilidade; projeto de condicionamento acústico; projeto de instalação de telecomunicações; ficha eletrotécnica; projeto de instalação de gás devidamente certificado pela RINAVE e ficha de segurança contra incêndios.

- A emissão do alvará de obras de edificação está condicionada à entrega do pré-certificado energético.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.33 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades/Rua Cabeço do Arraial, n.º 5, em Évora. Req.: CHE “Boa Vontade”, c.r.l. Processo n.º 1.19428.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura (condição de ventilação, art.º 87º do RGEU a constar em alvará de obras) e o deferimento dos seguintes projetos de especialidades:

- Projeto de águas e esgotos, nas condições do parecer da DOM-SRAS; projeto de comportamento térmico; projeto de estabilidade; projeto de condicionamento acústico; projeto de instalação de telecomunicações; ficha eletrotécnica; projeto de instalação de gás devidamente certificado pela RINAVE e ficha de segurança contra incêndios.
- A emissão do alvará de obras de edificação está condicionada à entrega do pré-certificado energético.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.34 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades/Rua Cabeço do Arraial, n.º 9, em Évora. Req.: CHE “Boa Vontade”, c.r.l. Processo n.º 1.19426.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura (condição de ventilação, art.º 87º do RGEU a constar em alvará de obras) e o deferimento dos seguintes projetos de especialidades:

- Projeto de águas e esgotos, nas condições do parecer da DOM-SRAS; projeto de comportamento térmico; projeto de estabilidade; projeto de condicionamento acústico; projeto de instalação de telecomunicações; ficha eletrotécnica; projeto de instalação de gás devidamente certificado pela RINAVE e ficha de segurança contra incêndios.

A emissão do alvará de obras de edificação está condicionada à entrega do pré-certificado energético.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.35 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades/Rua Cabeço do Arraial, n.º 11, em Évora. Req.: CHE “Boa Vontade”, c.r.l. Processo n.º 1.19425.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura (condição de ventilação, art.º 87º do RGEU a constar em alvará de obras) e o deferimento dos seguintes projetos de especialidades:

- Projeto de águas e esgotos, nas condições do parecer da DOM-SRAS; projeto de comportamento térmico; projeto de estabilidade; projeto de condicionamento acústico; projeto de instalação de telecomunicações; ficha eletrotécnica; projeto de instalação de gás devidamente certificado pela RINAVE e ficha de segurança contra incêndios.

A emissão do alvará de obras de edificação está condicionada à entrega do pré-certificado energético.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.36 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades/Rua Cabeço do Arraial, n.º 1 A, em Évora. Req.: CHE “Boa Vontade”, c.r.l. Processo nº 1.19430.

O senhor Vereador **Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura (condição de ventilação, artº 87º do RGEU a constar em alvará de obras) e o deferimento dos seguintes projetos de especialidades:

- Projeto de águas e esgotos, nas condições do parecer da DOM-SRAS; projeto de comportamento térmico; projeto de estabilidade; projeto de condicionamento acústico; projeto de instalação de telecomunicações; ficha eletrotécnica; projeto de instalação de gás devidamente certificado pela RINAVE e ficha de segurança contra incêndios.

A emissão do alvará de obras de edificação está condicionada à entrega do pré-certificado energético.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.37 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades e dos pedidos de isenção de entrega dos projetos de gás e telecomunicações / Bairro da Caeira, em Évora. Req.: Jorge Miguel Loupas Rosado. Processo nº 1.19241.

O senhor Vereador **Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da DOM/SRAS - Divisão de Obras Municipais/Secção de Redes de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Após deliberação favorável estão reunidas as condições para emissão do alvará de construção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.38 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e projetos de estabilidade, águas e esgotos, comportamento térmico, acústico, gás, ficha de segurança contra incêndios e ficha eletrotécnica/Rua de Santo António a Almeirim, nº 43, em Évora. Req: Luís Mercês Vasconcelos de Sousa. Processo nº 1.19234.

O senhor Vereador **Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da DOM-SRAS (Divisão de Obras Municipais – Secção de Redes de Água e Saneamento).

Após deliberação favorável estão reunidas as condições para a emissão do alvará de obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.39 – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura, estabilidade e águas e esgotos/Rua de Santo António de Lisboa, nº 25, Bairro S. José da Ponte, em Évora. Req.: João Pedro Rubio Palma do Amaral. Processo nº 1.16857.

O senhor Vereador **Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 04/12/2018: “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento dos projetos de arquitetura, estabilidade e águas e esgotos, nas condições da DOM/SRAS – Divisão de Obras Municipais/Secção de Redes de Água e Saneamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.40 – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura, estabilidade e águas e esgotos/Rua de Santo António de Lisboa, nº 25, Bairro S. José da Ponte, em Évora. Req.: João Pedro Rubio Palma do Amaral. Processo nº 1.16857.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 04/12/2018: “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento dos projetos de arquitetura, estabilidade e águas e esgotos, nas condições da DOM/SRAS – Divisão de Obras Municipais/Secção de Redes de Água e Saneamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.41 – Pedido de pagamento de taxas pela ocupação de espaço público com esplanada aberta com toldo/Rua da Estalagem, nº 14, Vendinha. Req.: Manuel Francisco Félix Janeiro Belo. Processo nº 1.13533/PE.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 13/12/2018: “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se o DEFERIMENTO da Autorização pela Ocupação do Espaço Público, com esplanada aberta [cfr. alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do RPOEP], a instalar fora da área contígua à fachada do estabelecimento "Café O Charuto" sito na Rua Estalagem, n.º 14, na Vendinha, ocupando uma área total de 12,00 m², com início em 01-03-2019, pelo período mensal de 8 meses, com o seguinte fundamento:

1 - Não sendo possível instalar a esplanada na área contígua à fachada do estabelecimento, devido à existência de um passeio com largura reduzida, e tratando-se de esplanada com a área de 12,00 m² (equivalente ao máximo de 4 mesas), numa praça ampla, e sem se recorrer à utilização de estrado, não parecem ser postos em causa princípios gerais de ocupação do espaço público [cfr. art.º 2.º do anexo I do RPOEP], pelo que se entende que se pode aceitar o não cumprimento desse requisito;

2 - Desta forma, os passeios existentes ao longo das fachadas do estabelecimento deverão ser mantidos livres de qualquer obstáculo, por forma a ser garantido o livre e direto acesso ao estabelecimento, assim como a livre circulação pedonal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.42 – Certidão de destaque/Rua do Aqueduto, nºs. 2 e 2A e Rua dos Cedros, nº1, em Évora. Req.: Leopoldo Gil Cavalheiro. Processo nº 1.7338.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 03/12/2018: “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

“Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de certidão de destaque”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.43 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua Bernardo Santareno, n.º 11, em Évora. Req.: António Rodrigues Baião – cabeça de casal da herança de. Processo nº 1.18701.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 22/11/2018: “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do aditamento ao projeto de águas e esgotos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.44 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua Bernardo Santareno, n.º 11, em Évora. Req.: António Rodrigues Baião – cabeça de casal da herança. Processo nº 1.3960.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 22/11/2018: “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do aditamento ao projeto de águas e esgotos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.45 – Pedido de isenção de apresentação do projeto de gás/Rua dos Touros, nº 27, em Évora. Req.: Emídio Manuel Figueiras Goulão. Processo nº 1.3100.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 07/12/2018: “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

“Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de isenção de apreciação do projeto de gás”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.46 – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos, ficha de segurança contra incêndios e a aceitação da declaração pela estabilidade e declaração pela limpeza da fossa/Courelas do Monte, em Évora. Req. Isabel Maria Marques da Costa Cambezes. Processo nº 1.9110.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 17/12/2018: “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

“Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do projeto de águas e esgotos, ficha de segurança contra incêndios e aceitação da declaração pela estabilidade e declaração pela limpeza da fossa.

Após despacho favorável estão reunidas as condições para a emissão do alvará de obras”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.47 – Pedido de aprovação de alterações executadas no decurso das obras (telas finais) /Ferragial da Herdade do Bussafão, Art.º 176, Secção K em Nossa Senhora da Machede. Req.: Teresa Martins Alves dos Reis. Processo nº 1.18800.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 21/12/2018: “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento das alterações apresentadas em telas finais.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.48 – Auto de divisão em propriedade horizontal / Rua Intermédia do PITE – Parque Industrial e Tecnológico de Évora, n.ºs 47, 49, 51 e 53, em Évora. Req.: Indústrias Metalomecânicas Lobo, Lda. Processo nº 1.18789.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 04/12/2018: “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento dos projetos de arquitetura, estabilidade e águas e esgotos, nas condições da DOM/SRAS – Divisão de Obras Municipais/Secção de Redes de Água e Saneamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.49 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos / Estrada Nacional 380, n.º 42, em Évora. Req.: António Manuel Neves Carrilho. Processo nº 1.4174

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 21/12/2018: “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve: “Propõe-se o deferimento”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.50 – Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela Licença Especial de Ruído/Canaviais. Req. – Casa do Povo de Canaviais. Refº 35662.2018.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 28/12/2018: “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve: “Propõe-se o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas, com posterior ratificação em RCM”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.51. – Certidão de destaque/Rua do Escusa Sacos, nº 2, Rua dos Dois Bairros, nº 29 e Rua dos Poiais, nº 6, em Évora. Req.: Manuel Joaquim Prates Oliveira. Processo 1.8623.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.52. – Pedido de revalidação da deliberação de 28/06/2006 – Rua Joaquim Câmara Manuel, n.º 4, em Évora. Req.: António Carlos Rosa Fialho. Processo 1.4008.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer transcrito no nosso ofício SAI_EVORA/2018/11437 de 06.11.2018, cuja cópia se encontra no processo. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.53. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura / Avenida Batalha do Salado, n.º 52, em Évora. Req.: Manuel Barbosa Pereira Palma. Processo 1.1369.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer transcrito no nosso ofício SAI_EVORA/2018/12485 de 30.11.2018, cuja cópia se encontra no processo. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.54. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura / Av. Diniz Miranda, Travessa João Rosa e Rua Diana de Liz, lote 4, em Évora. Req.: Next Occasion, S.A. Processo 1.645.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer transcrito no nosso ofício SAI_EVORA/2018/11946 de 19.11.2018, cuja cópia se encontra no processo. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.55. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Beco do Temudo, n.ºs 11 e 11 A, em Évora. Req.: Wadixotelis Alojamento Local, Lda. Processo 1.8387.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer transcrito no nosso ofício SAI_EVORA/2018/11934 de 19.11.2018, cuja cópia se encontra no processo. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.56. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Barbosa do Bocage, n.ºs 1 e 3, em Évora. Req.: Francisco Manuel Roberto Poeiras. Processo 1.19438.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer transcrito no nosso ofício SAI_EVORA/2018/9555 de 13/09/2018, cuja cópia se encontra no processo. Foi feita a audiência prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.57. – Informação prévia/Horta dos Telhais à Estrada da Circunvalação e Azinhaga dos Salesianos, em Évora. Req.: Sociedade Farmacêutica Castro e Silva, Lda. Processo 1.12924.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer transcrito no nosso ofício SAI_EVORA/2018/11431 de 21/11/2017, cuja cópia se encontra no processo. Foi feita a audiência prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

7. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E PLANEAMENTO.

7.1. – Revogação da Proposta de atribuição do Lote A-VI-F do Parque de Industria Aeronáutica de Évora à empresa Compendionauta S.A.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar:

- A revogação da atribuição do lote A-VI-F do PIAE à empresa Compendionauta S.A., realizada em RPC de 15/03/2017 tendo por base o atraso na apresentação do projeto de licenciamento de obra, com consequente perda das quantias pagas.

Em 15/03/2017 foi atribuído à empresa Compendionauta S.A. o lote A-VI-F do PIAE para construção de uma unidade industrial de maquinaria de componentes para a indústria aeronáutica.

Tendo por base o previsto no RMAE, o licenciamento da obra deveria ter sido submetido até 28 de setembro 2018, já após a concessão de um adiamento de 6 meses, o que não se confirmou.

Verificado o incumprimento foi oficiada a empresa, em sede de audiência prévia de interessados, a informar sobre a intenção de submeter a proposta de revogação de atribuição dos lotes com consequente perda das quantias pagas e a conceder um prazo de 10 dias úteis para pronúncia, por escrito, relativamente a esta intenção. A empresa não se pronunciou.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a proposta de revogação da atribuição do lote A-VI-F do PIAE à empresa Compendionauta S.A., feita em RPC de 15/03/2017, consubstanciada no previsto no RMAE respetivamente na alínea d) n.º 1 do art.º 14 que refere:

1)A revogação da atribuição dos lotes é exercida pela Câmara Municipal de Évora em qualquer dos seguintes casos:

(...)

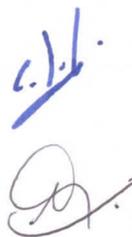
d) Por incumprimento dos prazos definidos para a apresentação do projeto de licenciamento de obra, perdendo o adquirente as quantias pagas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.2. – Revogação da Proposta de atribuição do Lote B-III do Parque de Industria Aeronáutica de Évora à empresa Átomo Perfeito Lda.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se que a Câmara delibere aprovar:

- A revogação da atribuição do lote B-III do PIAE à empresa Átomo Perfeito Lda., realizada em RPC de 01/03/2017 tendo por base a manifestação do interesse da empresa em desistir desse lote, com consequente perda das quantias pagas.

Em 01/03/2017 foi atribuído à empresa Átomo Perfeito Lda. o lote B-III do PIAE para construção de uma unidade industrial de revestimentos, pinturas e ensaios não destrutivos.

Tendo por base o previsto no RMALIAE, o licenciamento da obra deveria ter sido submetido até 30 de Dezembro de 2018, já após a concessão de um adiamento de 6 meses.

Em dezembro de 2018 a empresa contactou o Município de Évora solicitando a desistência do lote B-III devido a dificuldades relacionadas com o projeto de arquitetura que se manifestou incompatível naquele terreno tendo referido que tinha conhecimento que, de acordo com o previsto no RMALIAE, iria perder as quantias já pagas.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a proposta de revogação da atribuição do lote B-III do PIAE à empresa Átomo Perfeito, Lda., feita em RPC de 24/02/2017, consubstanciada no previsto no RMALIAE respetivamente na alínea d) n.º 1 do art.º 14 que refere:

1) A revogação da atribuição dos lotes é exercida pela Câmara Municipal de Évora em qualquer dos seguintes casos:

(...)

d) Por incumprimento dos prazos definidos para a apresentação do projeto de licenciamento de obra, perdendo o adquirente as quantias pagas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.3. - Atribuição de lote A-VI-F do Parque Indústria Aeronáutica a Átomo Perfeito, Lda. e reconhecimento do projeto a desenvolver pela referida empresa como de Potencial Interesse Municipal.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar:

A classificação do projeto a desenvolver pela empresa Átomo Perfeito, Lda. - Instalação de unidade industrial de revestimentos, pinturas e ensaios não destrutivos como Projeto de Interesse Municipal e, dessa forma, beneficiar dos apoios e incentivos previstos no n.º 3 do art.º 9º do RMALIAE;

Atribuição de lote A – VI – F do Parque da Indústria Aeronáutica de Évora, com a área de 13565 m², pelo montante de 37.466,53 € a Átomo Perfeito, Lda., para instalação de unidade industrial de revestimentos, pinturas e ensaios não destrutivos.

A empresa brasileira Metinjo tem tido contactos com o Município de Évora com o objetivo de instalar no Parque de Indústria Aeronáutica de Évora uma unidade industrial desde 2015.

Para o efeito foi criada uma empresa com sede social no concelho de Évora com o objetivo de instalar no PIAE uma unidade fabril de revestimentos, pinturas e ensaios não destrutivos.

Inicialmente considerou-se a atribuição do lote B-III que, apesar de se ter iniciado o processo de atribuição, se revelou incompatível com os interesses da empresa nomeadamente ao nível do projeto de arquitetura pelo que desistiu desse terreno.

Neste contexto solicitou a atribuição do lote A-VI-F com a área de 13.565 m².

O investimento da empresa nesta unidade industrial, ascende a 7 milhões euros.

O n.º de postos de trabalho a criar são 155 em 2021.

São considerados projetos de interesse municipal os projetos de investimento, desenvolvidos por empresas com sede social no concelho de Évora, com um valor de investimento superior a 2.500.000 € e que criem mais de 50 postos de trabalho diretos, dos quais 50% terão que

corresponder a trabalho qualificado, e que apresentem um impacto positivo em dois dos seguintes indicadores:

- 1) Produção de bens transacionáveis, de caracter inovador;
- 2) Efeitos de arrastamento a montante e a jusante, nomeadamente no que se refere a contratos de fornecimento celebrados com micro, pequenas e médias empresas do concelho de Évora;
- 3) Cooperação com entidades regionais do sistema científico e tecnológico, juridicamente comprovadas;
- 4) Inserção em estratégias de desenvolvimento regional ou local nomeadamente integração nos setores e fileiras económicos considerados prioritários nos Planos Regionais e Municipais de Ordenamento do Território.

Face ao exposto, e tendo em consideração que:

O investimento a desenvolver pela empresa Átomo Perfeito Lda., contribui para a diversificação do tecido empresarial do concelho e da região e enquadra-se na estratégia de dinamização do cluster aeronáutico em Évora e a sua instalação no PIAE contribui para o reforço das sinergias deste loteamento e das dinâmicas associadas a outros projetos de investimento já concretizados e em vias de negociação para serem acolhidos no concelho;

A empresa, com sede social no concelho de Évora, irá investir cerca de 7.090.234 € e criar 155 postos de trabalho;

O investimento em causa, na área da indústria aeronáutica, insere-se nas prioridades identificadas pelo município no âmbito da diversificação da base económica local e constitui-se como produção de bens transacionáveis, de caracter inovador;

Considera-se que o projeto de investimento desenvolvido pela empresa Átomo Perfeito, Lda., reúne as condições para ser considerado de Potencial Interesse Municipal.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara delibere aprovar:

- A classificação do projeto a desenvolver pela empresa Átomo Perfeito Lda., i é, a instalação de unidade Instalação de unidade industrial de revestimentos, pinturas e ensaios não destrutivos como Projeto de Interesse Municipal e, dessa forma, beneficiar dos apoios e incentivos previstos no n.º 3 do art.º 9º do RMALIAE;

Atribuição de lote A-VI-F do Parque da Indústria Aeronáutica de Évora, com a área de 13585m², pelo montante de 37.466,53 € a Átomo Perfeito, Lda., para instalação de industrial de revestimentos, pinturas e ensaios não destrutivos.

Caraterização do lote:

Localização: Lote A-VI-F do Parque de Indústria Aeronáutica de Évora;

Área Total: 13.565 m²;

Condições de Edificação e Urbanísticas: De acordo com o Regulamento do Loteamento Municipal

Valor do Lote: = 374.665,30€ (13565 m²x27,62 €) – conforme deliberação de RPC de 12/03/2008;

Entidade a quem será cedido o lote: Átomo Perfeito Lda.;

Sede Social: Évora;

Condições de Cedência:

Regime de cedência: Propriedade plena;

Atribuição: Acordo Direto (ponto i, alínea a), n.º 2 do art.º 5, do RMALIAE);

Apoios/Incentivos concedidos – Projeto de Potencial Interesse Municipal (PIM) - Bonificação de 90% ;

Outros Apoios/Incentivos – a conceder de acordo com o previsto no art. 9.º do RMALIAE;

Preço: 37.466,53€ [(13565 m²x27,62 €)x10%]

Regime de pagamento – 50% no ato de atribuição (Contrato Promessa de Compra e Venda) e 50% com a celebração da escritura pública de compra e venda (alínea b), art.º 10, do RMALIAE);



Prazo de Construção e Possibilidade de venda – De acordo com os artºs. 13.º e 16.º do RMALIAE;

Disposições gerais – a atribuição do lote fica sujeita a todas normas/regras constantes do RMALIAE em vigor.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8. – SERVIÇOS OPERACIONAIS.

8.1. – Plano de comunicação e Emergência na qualidade da água para consumo humano.

O senhor Vereador João Rodrigues apresentou a seguinte proposta:

Em conformidade com o nº8 do art.8º do D.L. 152/2017, de 7 de Dezembro, propõe-se a aprovação do Plano de Comunicação e Emergência na qualidade da água para consumo humano, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8.2. – Plano de Trabalhos ajustado à data da aprovação do Plano de Segurança e Saúde – Empreitada “Adaptação do Palácio D. Manuel a Centro Interpretativo de Évora”.

O senhor Vereador João Rodrigues apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Plano de Trabalhos ajustado à data de aprovação do PSS.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8.3. – Libertação de garantias bancárias referentes à empreitada “construção da Escola EB2/3 André de Resende”, em Évora.

O senhor Vereador João Rodrigues apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, ao abrigo do Decreto-Lei 190/2012, de 22 de Agosto, a libertação de 50,2% das cauções existentes, no valor total de 166.784,18 €, conforme auto de vistoria, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8.4. – Revisão de preços provisória da empreitada “Conclusão das Infraestruturas do Loteamento Villas do Alcaide”.

O senhor Vereador João Rodrigues apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da revisão de preços provisória da empreitada acima referenciada no valor de 6.970,92€ s/IVA, bem como autorização do respetivo compromisso financeiro, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8.5. – Revisão de preços provisória da empreitada “Requalificação da ligação da cidade ao Parque Industrial Aeronáutico de Évora-PIAE”.

O senhor Vereador João Rodrigues apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da revisão de preços provisória da empreitada acima identificada no valor de 18.341,38 € s/IVA, bem como autorização do respetivo compromisso financeiro, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8.6. – Revisão de preços da empreitada “Beneficiação da Estrada Municipal 529 “Valeira” e Colocação de Dispositivos de Proteção Animal”.

O senhor Vereador João Rodrigues apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da revisão de preços da empreitada acima referenciada no valor de 7.512,68 € s/IVA, bem como autorização do respetivo compromisso financeiro, que se encontra no processo.

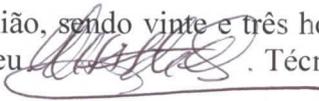
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

IV- APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar da Ordem do Dia o senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente Reunião, sendo vinte e três horas e vinte minutos da qual, para constar, se redigiu a presente ata que eu . Técnica Superior redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Carlos Pinto de Sá)